



Universidade Católica Portuguesa

Centro Regional de Braga

Faculdade de Ciências Sociais

***O Agrupamento de Escolas Santos Simões como Projeto Educativo
A construção de uma Identidade***

Relatório apresentado à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação

II Ciclo de Estudos em Administração e Organização Escolar

Benjamim Paulo da Costa Sampaio

Trabalho efetuado com a orientação de:

Professor Doutor António Sousa Fernandes

Às minhas meninas Laura, Inês e Sara,
pelo apoio e paciência.

Sumário Executivo

Com o presente relatório reflexivo pretende-se descrever a importância do Projeto Educativo de Escola na organização e gestão de um Agrupamento de Escolas, bem como na construção da identidade deste, através da vontade coletiva de uma comunidade educativa.

Neste contexto, é importante avaliar a dinâmica de trabalho desenvolvida pela escola no processo de conceção e implementação do Projeto Educativo e o seu contributo para uma progressiva autonomia da escola.

Na primeira parte do relatório faço uma breve descrição da minha história de vida, realizando uma reflexão sobre o meu percurso escolar e a minha vida profissional, como docente e como dirigente escolar.

Numa segunda parte, analiso a construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Santos Simões e a importância deste na construção da identidade do Agrupamento, como instrumento para a sua autonomia.

Na conclusão, procedo à referenciação dos contributos que o projeto teve para a criação de uma identidade da escola e, ainda, para a criação de condições para a assinatura de um Contrato de Autonomia com o Ministério de Educação e Ciência que contribuirá para o cumprimento das metas e objetivos estratégicos delineados no Projeto Educativo e para uma efetiva melhoria das aprendizagens dos alunos.

Executive abstract

With this reflective report it is intended to describe the importance of school Educational Project in the organization and management of a grouping of schools, as well as, in the construction of its identity, through the collective will of an educational community.

In this context, it is important to evaluate the dynamics of the work developed by the school in the process of design and implementation of school Educational Project and its contribution to progressive school autonomy.

In the first part of the report I make a brief description of my life story, performing a reflection about my academic career and my professional life, as a teacher and as a school headmaster.

In the second part, I analyse the construction, monitoring and evaluation of the Educational Project of the grouping of schools Santos Simões and its importance in what concerns to the building of the identity of the grouping of schools, as a tool for its autonomy.

In the conclusion, I refer to the contributions the Project had on the creation of an identity of the school and also on the creation of conditions for the signing of autonomy contract with the Minister of Education and Science which will contribute to the achievement of strategic goals and aims outlined in the Educational Project and to an effective improvement of students' learning.

Índice Geral

| | |
|---|----|
| Introdução | 8 |
| I - História de Vida | 11 |
| II - “O Agrupamento de Escolas Santos Simões como Projeto Educativo” – A construção de uma Identidade | 24 |
| Parte 1 - O Projeto Educativo como instrumento de Autonomia | 24 |
| 1 - Revisão da legislação. | 24 |
| 2 - Projeto Educativo de Escola - Conceito(s) e Objetivos | 34 |
| 3 - Potencialidades do Projeto Educativo como instrumento de autonomia (a escola e a sua identidade como centro de mudança, importância da comunidade) | 39 |
| Parte 2 - A construção do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Santos Simões ... | 42 |
| 1 – Introdução | 42 |
| 2 - Projetos Educativos existentes nas unidades educativas agregadas | 43 |
| 2.1. Projeto Educativo do Agrupamento Horizontal de Belos Ares | 43 |
| 2.2. Projeto Educativo da Escola EB 2,3/S Santos Simões | 44 |
| 3. Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Santos Simões – procedimentos adotados na sua construção | 46 |
| 4 - Integração dos diferentes níveis de ensino na construção de uma identidade comum numa lógica de continuidade vertical | 47 |
| 5 - A importância da participação da comunidade educativa na construção do Projeto Educativo | 48 |
| 6 - O documento | 49 |
| 6.1 – Caracterização Física, Social, Económica e Cultural do Meio | 50 |
| 6.2 - A comunidade educativa – docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação (aquilo que somos) | 51 |
| 6.3 - Envolvimento da Comunidade Escolar – avaliação interna e externa | 54 |
| 6.4 - Plano Anual de Atividades (o que fazemos) | 55 |

| | |
|--|-----------|
| 6.5 - A Escola que queremos – Princípios e Valores (orientações para a ação, relevância da comunidade educativa e meios e recursos) | 55 |
| 6.6 - Metas e Objetivos Estratégicos (ao que nos propomos) | 56 |
| 7 - Contributo do Projeto Educativo para a evolução e consolidação do Agrupamento de Escolas Santos Simões na Rede Educativa do Concelho de Guimarães | 60 |
| 8 - A importância dos processos de autoavaliação e avaliação externa no processo educativo numa lógica de melhoria evolutiva | 60 |
| 9 - Acompanhamento do Projeto Educativo, avaliação e o traçar de linhas orientadoras para a elaboração do novo projeto | 73 |
| 10 - Virtualidades e constrangimentos | 74 |
| 10.1 – Virtualidades | 74 |
| 10.2 – Constrangimentos | 75 |
| Parte 3 – Conclusão | 77 |
| 1 - Contributos do projeto para a autonomia da escola versus centralização | 77 |
| 2 - A Escola com projeto de autonomia | 79 |
| Referências bibliográficas | 83 |
| Referências legislativas | 85 |

Índice de Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Evolução do número de alunos do Agrupamento nos diferentes ciclos | 51 |
| Quadro 2 – Evolução do número de turmas nos diferentes ciclos | 52 |
| Quadro 3 - Taxa de Sucesso Interno | 62 |
| Quadro 4 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas de aferição do 1.º Ciclo – Português e Matemática | 63 |
| Quadro 5 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas de aferição do 2.º Ciclo – Português e Matemática | 63 |
| Quadro 6 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas nacionais do 3.º Ciclo – Português e Matemática | 63 |
| Quadro 7 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas nacionais do Ensino Secundário – Português e Matemática | 64 |
| Quadro 8 – Admissão dos alunos ao Ensino Superior | 64 |
| Quadro 9 - Taxa de abandono escolar no Agrupamento | 65 |
| Quadro 10 – Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro | 66 |
| Quadro 11 – Funcionamento da Educação Especial | 67 |
| Quadro 12 – Alunos apoiados ao abrigo do Despacho Normativo n.º 50/2005, de 8 de novembro | 68 |
| Quadro 13 – Resultados dos inquéritos aplicados à comunidade escolar | 70 |

Introdução

A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um Projeto Educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere (Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro).

O tema desenvolvido no meu trabalho é a importância do Projeto Educativo na construção da identidade do Agrupamento e a sua relação com a autonomia da Escola.

Atualmente o Projeto Educativo é o documento central da política educativa de cada escola, já que é nele que estão descritas as grandes linhas orientadoras da sua ação educativa.

As escolas ao procederem à sua elaboração registam as suas vontades para o futuro e uma explicitação das linhas diretrizes da sua ação.

Para João Formosinho, *Prefácio* (in Costa, 1991) *o Projeto Educativo é o instrumento organizacional de expressão da vontade coletiva da escola-comunidade educativa, é um documento que dá um sentido útil à participação, é a corporização operativa da autonomia da escola comunidade. Assim, projeto educativo, comunidade educativa, direção, participação, autonomia, são conceitos que se relacionam intimamente e são a arquitetura conceptual de uma nova conceção de escola.*

Para Costa (1997) *a defesa do princípio de que as escolas deverão procurar pautar a sua atuação tendo em conta a elaboração (execução e avaliação) de um projeto educativo próprio constitui uma das ideias básicas que diversas reformas educativas, desenvolvidas a partir da década de oitenta em vários países da Europa Ocidental, como é o caso de Portugal, têm utilizado para responder às mudanças a introduzir na administração dos sistemas*

educativos e, conseqüentemente, nas concepções e nos modos de organização e de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

A escolha do “Projeto Educativo” como temática para o desenvolvimento do meu relatório de Mestrado é resultante da minha percepção ao longo dos anos, quer como professor, quer como membro da direção, da importância do Projeto Educativo como o documento central da Escola, a sua relevância para a crescente autonomia da escola e conseqüente descentralização do processo educativo e o seu peso para a melhoria das aprendizagens dos alunos.

Na fase inicial do trabalho realizei uma pequena descrição da minha história de vida, onde faço uma descrição do meu percurso escolar e profissional.

De seguida desenvolvo a temática do meu relatório, tendo optado por dividir o trabalho em três partes.

Numa primeira parte - O Projeto Educativo como instrumento de Autonomia, faço a revisão da legislação relacionada com este tema, apresento algumas visões relativas a conceitos e objetivos do Projeto Educativo e procedo à enumeração de algumas potencialidades do Projeto Educativo como instrumento de autonomia. Na segunda parte descrevo o processo de construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Santos Simões, as alterações sofridas com a sua aplicação e o impacto que o Projeto teve na construção da identidade da escola. Na terceira parte procedo à conclusão do trabalho, fazendo referência aos contributos do projeto para a autonomia da escola versus centralização e para a contratualização de contratos de autonomia.

No caso particular em estudo o Projeto Educativo é entendido como o documento que determina a identidade própria do Agrupamento de Escolas Santos Simões adequando o quadro legal em vigor à sua situação concreta. É o instrumento organizacional de expressão de um

conjunto de valores partilhados pela comunidade educativa apresentando o modelo geral de organização através da formulação de metas e objetivos estratégicos.

Sendo um documento que sintetiza o conjunto das intenções, define as orientações gerais de política educativa, em articulação com o Regulamento Interno e concretizado pelo Plano Anual de Atividades. Nesse sentido, o Projeto Educativo deve assumir-se como o documento-vértice e a referência de toda a atividade escolar, prosseguindo numa lógica persistente de melhoria contínua.

Na conceção do trabalho deparei-me com algumas questões que considerei fundamentais para o desenvolvimento do relatório, nomeadamente:

- Qual foi o caminho seguido pelo Agrupamento na construção do seu Projeto Educativo, atendendo ao quadro legislativo existente?

- Que percurso foi percorrido no processo de desenvolvimento do Projeto Educativo, como instrumento para a autonomia da escola e como promotor da construção da identidade do Agrupamento de Escolas Santos Simões?

I

História de Vida

A descrição da minha história de vida irá dividir-se em três partes. Numa primeira parte descreverei o meu percurso escolar até entrar no mercado de trabalho, na segunda parte falarei dos meus primeiros anos na carreira docente, tendo como centro da vida profissional a atividade docente e numa terceira parte os meus últimos anos de carreira docente, com a vida profissional centrada na atividade de direção escolar.

Com naturalidade em Guimarães iniciei o meu percurso escolar com 5 anos no jardim-de-infância do Colégio Vila Pouca em Guimarães.

De seguida frequentei o Ensino Primário na Escola do Bairro na freguesia de Urgeses, Guimarães. A imagem que retenho, do professor que tive, nestes quatro anos, é de grande envolvimento, empenho, e empatia com os alunos, dentro e fora da sala de aula. Apesar do meio não ser muito favorável ao sucesso escolar, conseguiu que um número significativo de alunos tivesse sucesso e prosseguisse para o 5º ano.

Após o término do ensino primário frequentei os 5º e 6º anos na Escola João de Meira, localizada no centro da cidade de Guimarães, tendo como principais memórias uma maior liberdade, um meio escolar com maior número e diversidade de alunos e a existência de vários professores nas diferentes disciplinas.

Terminado este ciclo de ensino ingressei na Escola Secundária Martins Sarmiento, antigo Liceu de Guimarães, onde frequentei o 3º ciclo e o ensino secundário. No 10º ano optei pela área das Ciências, no Curso de Ciências Naturais. Neste ciclo de Ensino tive alguns professores que me marcaram e que tiveram uma influência decisiva na escolha pelo curso, que posteriormente optei para prosseguir estudos na Universidade.

Concluído o 12º ano e realizadas as provas de ingresso obtive colocação na Licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia na Universidade do Minho, em 1988.

A frequência do curso cumpriu com as minhas expectativas relativamente às duas áreas de estudo, a Biologia e a Geologia, tanto pela elevada qualidade da generalidade do corpo docente como pelos recursos físicos e materiais existentes.

No quinto ano da licenciatura realizei o Estágio integrado na Escola Secundária Alberto Sampaio, Braga. A orientação pedagógica esteve a cargo da professora Esperança Conde, docente da Escola Secundária Alberto Sampaio e do professor Manuel Fernandes Ferreira, da Universidade do Minho.

O modelo de estágio consistia na lecionação de uma turma do 9º ano na disciplina de Ciências Naturais e na realização de regências numa turma do 10º ano da orientadora de estágio, na disciplina de Ciências da Terra e da Vida.

Saliento uma elevada exigência na aprendizagem da prática pedagógica, até então resumida ao campo teórico. A elaboração das planificações de aula, por unidades programáticas e anuais, a elaboração de testes sumativos atendendo às vertentes do conhecimento, compreensão e aplicação das aprendizagens, a postura em sala de aula e o relacionamento direto com alunos do 3º ciclo e ensino secundário, merecem destaque como alguns dos desafios encontrados.

Após ter concluído a licenciatura, concorri no concurso nacional de professores, relativo ao ano letivo 1992/1993, tendo obtido colocação, como contratado no grupo disciplinar do 11ºB, na Escola Secundária da Veiga em Guimarães, no ano letivo 1993/1994.

No ano letivo seguinte (1994/1995) entrei no Quadro de Nomeação Definitiva, na Escola C+S Dr. Alberto Iria no Concelho de Olhão, ficando colocado na Escola C+S de S. Martinho do Campo no Concelho de Santo Tirso, no concurso de aproximação à residência.

Nos anos seguintes fui mudando de quadro de escola passando pela Escola Secundária do Sabugal no Concelho de Sabugal (ano letivo 1995/1996), Escola Secundária de Monção (1996/1997), Escola Secundária de Fafe (1997/2000) e Escola Secundária da Veiga (2000/2005), até à mudança de instalações e alteração da nomenclatura na designação do estabelecimento de ensino para Escola Básica 3/S Santos Simões, passando a fazer parte do seu Quadro, no ano letivo 2005/2006.

Atendendo a que procedi todos os anos ao concurso de aproximação à residência fui sendo colocado em escolas diferentes do quadro a que pertencia: Escola Secundária da Veiga e Escola Secundária de Vizela.

No ano letivo 2007/2008 na sequência da agregação da Escola Básica 2,3/S Santos Simões (nome atribuído em 2006 na sequência da frequência de alunos do segundo ciclo) com o Agrupamento Horizontal de Belos Ares surgiu o Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões (passou a designar-se Agrupamento de Escolas Santos Simões no início do ano letivo 2012/2013), passei a fazer parte do seu quadro, até ao atual ano letivo de 2012/2013.

Ao longo dos anos desempenhei as minhas funções como docente sempre com grande comprometimento com os alunos e com a escola, tendo lecionado as diferentes disciplinas do meu grupo disciplinar, desde o 7º ao 12º ano. Tentei sempre atualizar e depurar os materiais utilizados em sala de aula, adaptando-os às diferentes realidades escolares que fui encontrando.

No desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem tentei criar um ambiente de trabalho, de entreajuda e de confiança mútua, em que a solidariedade e o respeito fossem valores primordiais e em que, mais que aprender “conteúdos” cada jovem se assumisse como “ser pensante” adquirisse autonomia e melhorasse como Pessoa.

Reconheço que neste processo também eu tive que aprender com os meus alunos, tendo estes contribuído para a melhoria dos meus métodos e aperfeiçoamento dos meus

processos de trabalho, sentindo no meu íntimo que procurei sempre influir positivamente na vida da maioria dos meus alunos e lhes dei alguma ajuda e preparação para a vida adulta.

Paralelamente às funções docentes, desempenhei diferentes cargos nas escolas onde exerci funções – diretor de turma, diretor de instalações, delegado de grupo disciplinar, coordenador dos diretores de turma, promotor de clubes escolares, coordenador do ensino recorrente e membro do Conselho Pedagógico. Procurei sempre adaptar-me às diferentes escolas e suas diferentes formas de trabalhar. O percurso percorrido foi evolutivo, desde uma fase inicial de descoberta e adaptação às diferentes características da profissão docente até a uma fase de serenidade nos relacionamentos pessoais, tanto com os diferentes alunos que fui encontrando ao longo dos anos como com os outros docentes, direções e funcionários das escolas, nunca evitando o abraçar de novos desafios.

Em 2002 fiz parte de uma lista de docentes candidata à Assembleia da Escola Secundária da Veiga – Guimarães, tendo sido eleito para um mandato de três anos, em resultado do procedimento eleitoral. Na reunião inicial fui eleito presidente do órgão.

Durante o cumprimento do mandato, de 2002 a 2005, procurei exercer o cargo de acordo com a sua importância na organização da escola e na definição das linhas orientadoras da sua atividade, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Procurei igualmente cumprir com as competências previstas no artigo n.º 10 do Decreto-lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, de forma a realizar o acompanhamento e a avaliação do funcionamento da instituição educativa, com vista ao desenvolvimento do Projeto Educativo e ao cumprimento do Plano Anual de Atividades, dando particular destaque à promoção da participação da comunidade educativa.

No decorrer do mandato, conjuntamente com o Conselho Executivo, foram feitas todas as diligências junto à Direção Regional de Educação do Norte e à Câmara Municipal de Guimarães, envolvendo a comunidade educativa (pais e encarregados de educação, autarcas, docentes, não docentes e alunos), no sentido da necessidade de mudança de instalações, situação que se concretizou em 2005, coincidindo com o final do mandato.

Outra das ações importantes realizada pela Assembleia foi o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à alteração do Patrono da Escola. Havia a consciência da comunidade educativa que, na mudança de instalações, seria importante a adoção de uma nova designação do estabelecimento de ensino, coincidindo assim com o início de um novo Projeto Educativo.

Esta experiência cumpriu com as minhas expectativas pessoais na busca de uma maior participação e ativismo dentro da escola e permitiu-me ter uma visão amplificada da organização e funcionamento da escola, aliada a um maior conhecimento dos documentos legais que regem o sistema educativo.

Foi particularmente interessante estar envolvido no virar de página de uma escola “eternamente” provisória para uma escola “nova”, com tudo o que isso significa em termos de construção de um novo Projeto Educativo.

Em 2005 fiz, novamente, parte de uma lista de docentes, concorrente à Assembleia de Escola, tendo sido eleito para um novo mandato.

Atendendo a que fui convidado para fazer parte integrante de uma lista concorrente ao Conselho Executivo da Escola Secundária da Veiga, abdiquei do mandato à Assembleia, como representante do pessoal docente.

No processo eleitoral a lista a que pertencia obteve a maioria dos votos, tendo assim iniciado o mandato de vice-presidente do Conselho Executivo, que se prolongou por dois anos, até ao final do ano letivo 2006-2007.

Juntamente com os restantes elementos do Conselho Executivo foi percorrido um difícil caminho na construção de uma nova realidade educativa. No verão de 2005, após a tomada de posse no início de junho, procedemos à mudança de instalações, iniciando-se as atividades letivas, no ano 2005/2006, na Escola Básica 3/S Santos Simões.

Para além do ensino secundário que já existia na Escola Secundária da Veiga e que teve continuidade nas novas instalações é de assinalar o início do novo ano letivo com alunos dos 7º e 9º anos do 3º ciclo e uma turma do Curso Profissional de Banca e Seguros, numa modalidade de ensino profissional, iniciada neste ano letivo. No ano letivo seguinte foi introduzido na escola o 2º ciclo, com o início de três turmas do 5º ano.

Foi, igualmente, nesta data que foram introduzidas um conjunto de alterações na organização do ano letivo, pelo Ministério da Educação, a nível do horário dos docentes, aulas de substituição, avaliação docente e não docente, constituição das turmas, etc., que vieram trazer mudanças profundas na organização escolar.

Na sequência da agregação da Escola Básica 2,3/S Santos Simões com o Agrupamento Horizontal de Belos Ares, no início de 2007, decorreram os procedimentos relativos à instalação de uma Comissão Executiva Instaladora, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio. Juntamente com mais quatro docentes constitui uma lista candidata à eleição da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas Santos Simões, respeitando a representatividade dos diferentes ciclos desta unidade educativa.

Nos dois anos de mandato como presidente do órgão procurei cumprir com as competências constantes na lei, nomeadamente à instalação dos órgãos de administração e gestão e à elaboração do primeiro regulamento interno.

O desenvolvimento de uma identidade própria, a organização do Agrupamento numa lógica de articulação vertical, a manutenção de uma oferta educativa diversificada, oferecendo a Educação Pré-Escolar, os 1º, 2º e 3º Ciclos, Ensino Secundário (cursos científico humanísticos e profissionais) e cursos noturnos de educação e formação de adultos, foram alguns dos desafios assumidos na liderança de uma equipa, responsável por uma unidade educativa de grande dimensão e com particularidades únicas, na altura em que surgiu.

Em 2009 concorri para Diretor do Agrupamento de Escolas Santos Simões, mantendo-me neste cargo atualmente.

No desempenho da minha atividade profissional é de referir que exerci as minhas funções, tendo como base as competências referidas no Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

Desde a sua formação, como unidade educativa, procurei sempre que se estabelecessem dinâmicas de desenvolvimento de um Projeto Educativo integrador que articulasse níveis e ciclos de ensino distintos e que permitisse a continuidade das crianças/alunos desde o pré-escolar até ao 12º ano, promovendo um clima de sucesso escolar e de combate ao abandono, aos cerca de 1600 alunos do Agrupamento. A Elaboração do Projeto Educativo no início do ano letivo 2009/2010, com a temática “Educação para a Cultura”, a partir de princípios e valores orientadores e da análise das áreas críticas do Agrupamento, pretendeu servir de base à concretização de quatro metas prioritárias: Proporcionar a todos uma educação de qualidade e de sucesso, Garantir a participação democrática de toda a comunidade na vida do Agrupamento,

Reforçar a identidade do Agrupamento, internamente e junto da comunidade e, por fim, Valorizar a formação contínua dos agentes educativos.

Promovi igualmente a elaboração do Projeto Curricular do Agrupamento que se assumisse como um documento global orientador das opções educativas, escolhas pedagógicas, definidor de um modelo curricular e de uma linha de ação para a consecução dos objetivos nele definidos, visando dar respostas aos problemas reais do Agrupamento, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes, tornar a ação pedagógica mais informada e esclarecida e promover a aquisição de aprendizagens e o desenvolvimento de competências. Partindo do princípio de que o Projeto Educativo define a política educativa para o Agrupamento, englobando as grandes intenções e ambições educativas, a elaboração do Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas Santos Simões pretendeu ser o suporte da ação curricular estratégica, na qual estão definidas as opções assumidas pelo Agrupamento no domínio das práticas de ensino-aprendizagem.

Num trabalho conjunto com a equipa de projetos do Agrupamento procedi à elaboração dos Planos Anuais de Atividades, nos quatro anos de mandato. Os documentos apresentados fomentam o desenvolvimento de uma cultura colaborativa de envolvimento de toda a comunidade educativa, a articulação e integração dos conteúdos de várias áreas curriculares e a criação de pontes de comunicação/relação educativa entre turmas. Tornar significativos determinados momentos e a concretização (numa perspetiva de comunicação, de divulgação à comunidade educativa) de atividades que obedeçam aos respetivos processos de preparação e desenvolvimento são alguns dos objetivos que sustentam a elaboração do Plano Anual de Atividades.

A generalidade das atividades constantes nos planos referidos foi realizada com sucesso, contribuindo para este facto a dinamização, participação, dedicação e empenho de alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação. Atendendo à existência de

atividades diversificadas que envolveram a participação e dinamização de vários intervenientes da comunidade são de destacar as seguintes iniciativas: Plano Nacional da Leitura, Plano da Matemática II, Desporto Escolar, Projeto Gatil Simãozinho, Escola em Movimento (com as atividades Sarau, Café Teatro, Laboratórios Abertos, Exposições, Palestras), Jornal do Agrupamento, Anuário do Agrupamento, Parlamento Jovem, Parlamento Jovem Europeu, comemoração do Dia do Animal, Festa de Finalistas para alunos do 9º e 12º anos, a comemoração do Halloween, as festas de natal nas diferentes escolas que integram o Agrupamento, 4º no 5º (conjunto de iniciativas de integração dos alunos do 4º ano do Agrupamento na escola sede), Chá com Livros, Pedagogias no Ativo, Semana da Leitura, Arraial de fim de ano e os cinco Clubes Escolares.

Promovi a elaboração do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Santos Simões, tendo como base normativa o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. O documento elaborado regula o modelo de organização e funcionamento do Agrupamento definindo a estrutura desta organização e as suas relações, as suas regras de funcionamento, bem como os direitos, os deveres e o modo como os indivíduos devem proceder dentro da organização. Para tanto, teve-se sempre subjacente a ideia orientadora de que o seu fim último é o sucesso escolar de todos os alunos, que deverão usufruir de condições de qualidade e de equidade no desenvolvimento e no aprofundar de competências e de conhecimentos, nunca descurando a necessidade de se atender às características específicas de cada um, garantindo-se, assim, a verdadeira igualdade, para que todos fiquem aptos para a integração futura na sociedade, enquanto cidadãos ativos e cooperativos, porque interventivos e produtivos.

Como Presidente do Conselho Pedagógico trabalhei sempre com a finalidade do cumprimento das competências deste órgão, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 33 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. Promovi sempre um clima de diálogo e de participação

democrática de todos os seus membros, neste órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Agrupamento.

No Conselho Administrativo procurei cumprir com as competências estipuladas no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril em matéria administrativo-financeira do agrupamento.

Submeti ao Conselho Geral, quando solicitado por este órgão, os documentos identificados no artigo n.º 20 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

Promovi o desenvolvimento de um processo de autorregulação e melhoria do Agrupamento que permitiu uma avaliação interna e uma análise sistemática dos resultados escolares dos alunos tendo como objetivos a responsabilização dos diversos atores da comunidade escolar, a adequação das estratégias em ordem à melhoria do sucesso dos alunos, a articulação de documentos estruturantes do Agrupamento e adequada oferta educativa em função do público-alvo.

Procurei sempre colaborar com as várias estruturas de liderança intermédia na procura de uma estratégia comum de tornar o Agrupamento um espaço acolhedor e onde todos os membros da comunidade escolar se sintam integrados, desenvolvendo em todos uma relação de pertença. Agi, ainda, procurando equidade e justiça na gestão dos recursos humanos e materiais, concretamente na distribuição do serviço docente e não docente e na elaboração dos horários dos alunos.

Relativamente ao funcionamento do Agrupamento fomentei ainda a aposta nas tecnologias de informação e comunicação, enquanto ferramenta do processo de ensino aprendizagem e de contacto direto de comunicação (página da internet, plataforma Moodle, criação de blogs e o e-mail) e o acesso dos alunos a atividades de enriquecimento curricular (apoios pedagógicos, plano de ocupação integral dos tempos escolares e ainda apoio docente nas bibliotecas escolares e centro de aprendizagem da escola sede).

Por solicitação da Direção Regional de Educação do Norte ficaram instaladas na sede do Agrupamento a Unidade de Aferição Santos Simões (provas de aferição do 4º ano dos concelhos de Guimarães e Vizela) e o Agrupamento de Exames de Guimarães. Relativamente à Unidade coordenei os processos organizativos para o seu bom funcionamento e relativamente ao Agrupamento de Exames procedi de forma a adequar as instalações e os meios humanos ao funcionamento desta estrutura de gestão da correção de exames de cerca de 50 escolas.

No período em análise tive sempre presente o Plano de Intervenção apresentado no momento da candidatura a Diretor do Agrupamento de Escolas Santos Simões. Relativamente a este documento trabalhei no sentido de desenvolvimento do projeto no âmbito das competências do diretor consagradas no artigo n.º 20 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, tentando ainda ultrapassar os problemas identificados no referido plano.

Paralelamente à minha atividade na escola encabecei, em 2010, uma lista concorrente à eleição dos representantes do Distrito de Braga no Conselho das Escolas, constituída por representantes de Escolas não agrupadas/Agrupamentos dos concelhos de Guimarães e Vizela.

Este órgão consultivo do Ministério da Educação criado pelo Decreto Regulamentar n.º 32/2007, de 29 de março, tem como principal missão a representação, junto a este Ministério, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário e os respetivos agrupamentos, no tocante à definição das políticas pertinentes para estes níveis de ensino.

Tendo sido eleito procurei cumprir com as competências inerentes ao cargo e representar as escolas que me elegeram. Promovi reuniões a nível local para elaboração de pareceres relativos aos assuntos em discussão no órgão e divulguei todas as informações relevantes do desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Conselho das Escolas.

No ano letivo 2009/2010 fui eleito representante dos professores do Ensino Secundário no Conselho Municipal de Educação do Concelho de Guimarães.

O Ministério da educação ao publicar o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, procura dar relevância à concretização da transferência de atribuições e competências da administração central para as autarquias locais na área da educação e do ensino não superior, criando nos municípios os Conselhos Municipais de Educação que serão responsáveis na coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Como membro deste órgão procurei dar sempre o meu contributo assíduo, representativo e de forma participada, nas deliberações relativas às matérias desenvolvidas no âmbito das competências do Conselho Municipal de Educação.

Desde 2007 participei nas reuniões da Comissão Pedagógica do Centro de Formação Francisco Holanda, procurando com a minha presença contribuir para o desenvolvimento e cumprimento dos Planos de Formação Contínua de docentes e não docentes pertencentes à associação de Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas constituintes do centro. Participei, ainda, nas comissões responsáveis pela escolha dos diretores do Centro.

Como encarregado de educação procurei participar ativamente nos órgãos representativos das escolas frequentadas pelos meus educandos. Nesse sentido fui membro da Assembleia de Escola do Agrupamento Horizontal de Belos Ares como representante das entidades sociais e culturais de 2000 a 2006, membro da mesa da Assembleia de Pais da Escola

2,3 Vale de S. Torcato desde 2009 e membro da mesa da Assembleia da Escola EB1 do Mosteiro.

Na sociedade civil sou membro da direção do Cineclube de Guimarães desde 1996 (atualmente como vice-presidente da direção) e representante desta instituição no Conselho Geral da Fundação Cidade de Guimarães – Capital Europeia da Cultura Guimarães 2012.

Ao longo dos anos participei em múltiplas ações de formação em diferentes áreas, dando destaque à área das ciências naturais, das ciências informáticas e da administração e gestão escolar. Participei em conferências e seminários que promoveram o meu enriquecimento pessoal, contribuindo para a melhoria do meu desempenho como professor e dirigente escolar.

II

“O Agrupamento de Escolas Santos Simões como Projeto Educativo”

A construção de uma identidade

Parte 1

O Projeto Educativo como instrumento de Autonomia.

1. Revisão da legislação

A conceção do Projeto Educativo como instrumento de autonomia no sistema educativo português é relativamente recente.

A partir do 25 de abril de 1974 foi publicada vasta legislação que procedeu de forma progressiva a mudanças decisivas na estrutura e organização do sistema educativo em Portugal. A minha pesquisa centrou-se na evolução que se verificou em Portugal a este nível e no aprofundar do meu conhecimento sobre a forma como foi implementado o Projeto Educativo, como instrumento de autonomia nas escolas.

Logo após o 25 de abril de 1974 é publicado o Decreto-Lei n.º 221/74, de 27 de Maio, que simboliza uma tímida afirmação da continuação do poder central sobre as escolas. Em algumas escolas as «comissões de gestão», apoiadas por assembleias deliberativas, ultrapassam as atribuições que anteriormente cabiam aos reitores e diretores das escolas e desenvolvem processos de democracia direta, provocando a quase paralisia da sua ação instrutiva.

A publicação do Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro, procedeu à regulamentação da criação de estruturas democráticas em todos os estabelecimentos oficiais dos

ensinos preparatório e secundário, segundo moldes que, assegurando a adequada representação dos docentes, discentes e funcionários administrativos e auxiliares, salvaguardem a seriedade do processo democrático e garantam as indispensáveis condições de eficácia no funcionamento das escolas. É uma tentativa de normalização das escolas, mas é objeto de rejeição generalizada pelos elementos mais ativos das escolas, conotados com movimentos e partidos políticos da extrema-esquerda.

Regulamentou ainda a criação de três órgãos de gestão nos estabelecimentos oficiais dos ensinos preparatório e secundário: o Conselho Diretivo, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo para criar “*indispensáveis condições de eficácia no funcionamento das escolas*”, através de processos de eleição e constituição, tentando acabar com as formas de democracia direta que faziam das assembleias e plenários deliberativos os órgãos soberanos das escolas.

A partir da sua publicação há um aumento significativo do número de escolas preparatórias e secundárias com conselhos diretivos eleitos, segundo os processos de democracia representativa.

Em 1976 é publicado o Decreto-Lei n.º 769-A/76, 23 de outubro, que vigora até 1980 e que introduz o conceito de *Gestão Democrática* nas escolas, tendo como prioridade a normalização da educação. Este diploma regulamenta a gestão das escolas, mantendo como órgãos de topo da escola o Conselho Diretivo, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo, mas definem-se mais pormenorizadamente as suas regras de constituição e os respetivos processos eleitorais.

O período de mobilização social de carácter revolucionário prolongou-se nas escolas até 1977-78, a participação dos estudantes foi esmorecendo e até mesmo desaparecendo, a dos funcionários foi sendo reduzida, verificando-se cada vez mais a regulamentação e consolidação do modelo da gestão democrática.

Ao mesmo tempo verifica-se um significativo aumento da frequência das escolas no ensino preparatório (5º e 6º anos) e ensino unificado (7º, 8º e 9º anos) e a frequência do ensino secundário dos 10º e 11º anos começava a crescer, iniciando-se a construção da escola de massas.

A construção de uma escola democrática relaciona-se com a conquista da sociedade democrática em relação ao regime autoritário e uma conquista significativa dos professores em relação à administração central. No entanto não se verificava na escola, ainda, a preocupação com a participação dos pais e a parceria com a comunidade educativa.

A grande preocupação da administração central e das escolas nas décadas de 1970 e 1980 era saber se conseguiriam ter suficientes salas para os alunos, se tinham professores profissionalizados disponíveis, se conseguiriam colocar os professores atempadamente, se o ano letivo começava a tempo, etc.

Nesse sentido, a gestão democrática foi utilizada pela administração central como um instrumento excelente para que fossem as escolas a aguentar com o primeiro impacto das inevitáveis situações de rutura inerentes ao crescimento constante do sistema, atenuando o inevitável desgaste do poder central.

Verifica-se, igualmente, a instalação em muitas escolas de um padrão permissivo de governação das escolas utilizando-se um permissivo exercício da autoridade, já que haviam nas escolas muitos professores não qualificados, alguns com ligação apenas esporádica à educação, muitos com vínculo precário ao sistema, a maioria com pertença apenas anual às comunidades escolares concretas, professores que muitas vezes viviam longe dos locais de trabalho.

Para a grande maioria dos professores a representação de gestão democrática fosse a de ausência de controlo próximo, por contraponto ao controlo autoritário anterior.

Para alguns, a representação era mesmo de uma gestão permissiva que não exercia a autoridade de que estava investida.

Esta representação deve ser contextualizada no processo de expansão acelerada da frequência escolar e de construção da escola de massas que exigiu também a rápida proliferação de dirigentes escolares, muitos dos quais não tinham preparação para dirigir uma escola de massas.

Em 1981 é lançado o documento de Lançamento do Ano Letivo (LAL), que formatava a organização das escolas em moldes rígidos, pré-decidi­dos centralmente e facilmente controláveis. A respeito do lançamento deste documento Formosinho (1986) refere:

O novo espírito que enformava a gestão democrática das escolas preparatórias e secundárias foi reduzido, basicamente, à gestão corrente e a uma política de maior rigidez ou maior tolerância na implementação das normas burocráticas centrais. [...]

Não há exemplos difundidos de escolas com ideários pedagógicos, objetivos próprios ou um projeto pedagógico global elaborado por iniciativa própria, nem tem sido prática a propositura de listas com programas pedagógicos para as eleições para o Conselho Diretivo. Quer isto dizer que os professores não entenderam como zona legítima de intervenção pedagógica, nem os objetivos pedagógicos globais nem o currículo nem a organização pedagógica da escola. Estas continuam a ser vistas como áreas de intervenção reservada ao Ministério da Educação... [...]

Assim, foi possível que serviços centrais, passado o momento inicial de expectativa, avançassem publicando circulares, ordens de serviço, sobre todos os assuntos pedagógico. A

gestão democrática foi tornada compatível com o reforço da gestão burocrática pela administração central.

Com a publicação de sucessivos normativos legais verifica-se o progressivo controlo por parte da administração central sobre todos os aspetos da vida escolar, uma consolidação da legitimidade de intervenção dos serviços centrais mesmo nas áreas pedagógicas, e a consequente limitação da autonomia da escola, contrariando a visão da gestão democrática das escolas.

A possibilidade de as escolas escolherem os seus diretores é compensada pela pouca autonomia dessas mesmas escolas, isto é, pela pouca margem de manobra nas decisões importantes concedida aos professores diretores e pela sua transformação gradual em gestores locais das normas centrais. Nesse sentido verdadeiramente a escola portuguesa atual não tem direção, pois esse papel foi desempenhado pela administração central. Foi assim que a gestão democrática foi tornada compatível com o reforço da gestão burocrática pela administração central (mais tarde pela administração regional). (Formosinho, 2000)

Em 1986 é publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo através da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto, e 85/2009, de 27 de agosto. Com esta publicação vê-se consagrado o direito à educação pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade. Define os parâmetros orientadores da estrutura e funcionamento do sistema educativo, os princípios a que deve obedecer a sua administração e gestão a nível central, regional autónomo, regional, local e de estabelecimento (nomeadamente os da democraticidade, da participação de todos os implicados no processo educativo e da interligação com a comunidade), a adoção de orgânicas e formas de descentralização e de desconcentração dos serviços e a criação de departamentos regionais de

educação com o objetivo de integrar, coordenar e acompanhar a ação educativa (artigos 43º, 44º e 45º), passando a ser da competência dos governos a implementação da reforma do sistema educativo, influenciando as escolas na adoção de novas práticas diferenciadas de autonomia, dando resposta ao “programa de reforço de autonomia das escolas”.

Na sequência da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo é constituída a Comissão de Reforma do Sistema Educativo (CRSE), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/86, de 26 de dezembro de 1985, publicada no Diário da República de 22 de janeiro de 1986, que é responsável pelo desenvolvimento de um Projeto Global de Atividades e promoção da realização de estudos para a reorganização do Sistema Educativo, tendo em vista o que se pretendia ser «uma reforma global e coerente das estruturas, métodos e conteúdos do sistema».

É constituída por um conjunto de personalidades que é incumbida de: Promover a realização de estudos orientados para a reorganização do sistema educativo, em conformidade com as diretivas do Governo; Orientar a preparação dos diplomas legais que, em consequência dos estudos elaborados, se torne necessário realizar e Orientar a preparação dos programas de aplicação decorrentes da entrada em vigor dos diplomas legais que venham a ser aprovados, submetendo à consideração do Ministro da Educação e Cultura alternativas possíveis em termos de viabilidade financeira e executiva.

Esta comissão deve considerar com princípios genéricos orientadores dos trabalhos a realizar: A necessidade de descentralizar a administração educativa, tanto no plano regional e local como no plano institucional, A intenção de modernizar o sistema de ensino, tanto na sua organização estrutural e curricular como nos métodos e técnicas da sua prática e o propósito de valorizar os recursos humanos disponíveis e assegurar maior exigência qualitativa ao serviço de ensino prestado.

O Projeto Global de Atividades é apresentado em janeiro de 1988, precedido de um Seminário, realizado em maio de 1987, onde se apresentaram os estudos que constituíram a fundamentação das propostas. Foi desde logo considerado um dos projetos principais, incluído no dia de discussão dos projetos de reforma (Dia D). Desses debates resultou uma proposta global entregue ao Governo, em julho de 1988.

Como resultado das linhas orientadoras apresentadas no Seminário “*A Gestão do Sistema Escolar*”, em maio de 1987, do projeto dos Documentos Preparatórios (janeiro de 1988) e da Proposta Global da Reforma (julho de 1988), foram traçadas as seguintes linhas de força:

- Criação de mecanismos de articulação entre a escola e os pais e entre a escola e a comunidade local que configuram uma real participação destes sectores na vida da escola;
- Criação de um nível local /municipal de administração da educação;
- Separação clara entre direção e gestão, entregando a direção a um órgão de participação que representa a comunidade educativa e a gestão aos professores;
- Devolução da autonomia pedagógica, científica, cultural e administrativa à escola (comunidade educativa) que passa assim a ter a direção de si mesma;
- Proposta de, no exercício dessa autonomia devolvida, cada escola elaborar um projeto educativo próprio;
- Contrabalanço entre autonomia e participação, entre autonomia e responsabilização (prestação de contas);
- Aplicação destes princípios a todos os níveis de educação básica e secundária, a começar pela educação pré-escolar.

Em 1989 é publicado o Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, onde se consagra a descentralização do Estado com o aumento da autonomia das escolas, influenciando-as a promover práticas diferenciadas.

Prevê que deve ser realizada uma reforma do sistema *educativo* com uma reorganização da administração educacional, visando inverter a tradição de uma gestão demasiado centralizada e transferindo poderes de decisão para os planos regional e local, assumindo particular relevância a escola, designadamente a dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, como entidade decisiva na rede de estruturas do sistema educativo.

Outro desafio é pretender redimensionar o perfil e a atuação das escolas nos planos cultural, pedagógico, administrativo e financeiro, alargando, simultaneamente, a sua capacidade de diálogo com a comunidade em que se inserem.

A autonomia *da* escola concretiza-se na elaboração de um Projeto Educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes da vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere”.

As escolas poderiam concretizar a sua autonomia através da: gestão de currículos e programas de atividades de complemento curricular; orientação e acompanhamento de alunos; gestão de espaços e tempos de atividades educativas na gestão e formação do pessoal docente e não docente; gestão e formação do pessoal docente e não docente; gestão dos apoios educativos; gestão de instalações e equipamentos; gestão administrativa e financeira.

Porém, a publicação desta legislação, não consagrou a autonomia ao 1º ciclo do ensino básico e à educação pré-escolar.

Com a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo e no fim da década de 80 do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, dá-se um passo significativo para que a escola se

orientar por uma democracia representativa e participada, aliada a um maior profissionalismo na sua gestão, tendo como contributo significativo a publicação dos Documentos Preparatórios emitidos pela Comissão de Reforma do Sistema educativo entre 1987 e 1988.

No desenvolvimento de um amplo debate de ideias, João Formosinho defende que o paradigma que subjaz à lógica de ação nesta década remete para as conceções de descentralização, retórica de descentralizadora simultaneamente com a existência de “Práticas de centralização desconcentrada”.

O Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio, publicado em 1991, alarga o novo modelo de administração, direção e gestão das escolas a todos os estabelecimentos de vários níveis de educação e ensino introduzindo uma conceção pluridimensional da escola com a interferência da comunidade local na definição e contextualização das políticas educativas, com base nos princípios de democraticidade, da participação, da integração comunitária e da autonomia da escola corporizada no seu projeto educativo.

Em 1998 é publicado o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, que define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. A intenção primordial expressa no documento é a criação da construção de escolas/agrupamentos ao nível da educação básica inicial, que se associa à intenção de proceder a um novo reordenamento da carta escolar.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, é da responsabilidade da escola a construção da sua autonomia a partir da comunidade em que se insere. A escola tem que se assumir como o centro das políticas educativas, tendo a administração central e regional a competência de possibilitar uma melhor resposta aos desafios de mudança.

A escola, através de uma cultura de responsabilização partilhada pela comunidade educativa, é investida da responsabilidade da qualidade educativa.

Outro passo importante no caminho da autonomia foi a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que promove o reforço da autonomia e a capacidade de intervenção dos órgãos de direção das escolas para reforçar a eficácia da execução das medidas de política educativa e da prestação do serviço público de educação. A delegação de competências por parte do Ministério de Educação nas escolas a nível da contratação e avaliação de desempenho do pessoal docente, a promoção da celebração de contratos de autonomia, na sequência de um procedimento de avaliação externa das escolas e a instituição de um órgão de carácter consultivo para assegurar a sua representação junto do Ministério da Educação, o Conselho das Escolas contribuiu para o alargamento da pretendida autonomia das escolas.

Nesse sentido procede à introdução de três grandes alterações ao regime jurídico de autonomia, administração e gestão escolar, de acordo com as necessidades identificadas e os objetivos definidos no programa do Governo:

1. Reforço da participação das famílias e comunidades (docentes, não docentes, pais e encarregados de educação, alunos, autarquias e representantes da comunidade local) na direção estratégica dos estabelecimentos de ensino através da criação do Conselho Geral que se assume como um órgão colegial de direção a quem cabe eleger e destituir o diretor, que por conseguinte lhe tem de prestar contas, a aprovação das regras fundamentais de funcionamento da escola (Regulamento Interno), as decisões estratégicas e de planeamento (Projeto Educativo, Plano de Atividades) e o acompanhamento da sua concretização (Relatório Anual de Atividades).

2. Criação do cargo de Diretor, coadjuvado por um subdiretor e um pequeno número de adjuntos, mas constituindo um órgão unipessoal e não um órgão colegial, a quem é confiada a gestão administrativa, financeira e pedagógica, assumindo, para o efeito, a presidência do

conselho pedagógico, permitindo o reforço das lideranças das escolas e para que em cada escola exista um rosto, um primeiro responsável, dotado da autoridade necessária para desenvolver o projeto educativo da escola e executar localmente as medidas de política educativa.

3. Reforço da autonomia das escolas de forma a promover uma melhoria do serviço público de educação, criando as condições para uma maior capacidade de intervenção ao órgão de gestão e administração, o Diretor, e instituindo um regime de avaliação e de prestação de contas.

Em 2012 surge a necessidade, por parte do Ministério da Educação, de proceder a alterações ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, estando as mesmas elencadas no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 22 de abril. Neste documento é estabelecido um reforço progressivo da autonomia e uma maior flexibilização organizacional e pedagógica das escolas criando condições essenciais para a melhoria do sistema público de educação, através da: reestruturação da rede escolar; consolidação e alargamento da rede de escolas com contratos de autonomia; hierarquização no exercício de cargos de gestão; integração dos instrumentos de gestão; consolidação de uma cultura de avaliação e abertura reforçada da escola à comunidade.

2 - Projeto Educativo de Escola – Conceito(s) e Objetivos.

A palavra projeto pode ter vários significados. Podemos associá-la a um propósito, uma intenção ou um desígnio, mas também a podemos considerar como um esquema, um plano ou um programa.

Costa (2003) refere que a noção de projeto fez um percurso que “(...) *a pouco e pouco se foi transformando em mito e símbolo dos tempos modernos ou, como refere Boutinet (1996), mais do que um conceito, o projeto é uma figura emblemática da modernidade*”.

Para Carvalho (1992), o projeto assume importância no pensamento e na sociedade dos nossos dias: “(...) podemos concluir que a nossa época se caracteriza fortemente por uma valorização do futuro entendido como vetor dinamizador da ação humana e, enquanto tal, possibilitante da construção do próprio sentido antropológico, a partir do conhecimento das leis estruturantes da natureza e da sociedade (incluindo-se aí as da evolução) e no quadro de projetos elaborados pelo homem nos espaços das suas funções imaginantes e racionais”.

Para Fontoura, (2006) *“A Noção de projeto tem-se desenvolvido com o desenvolvimento científico e técnico, em grande parte herdado da Filosofia das Luzes que, notoriamente valoriza um tempo futuro por oposição a um tempo tradicional”*.

No âmbito da educação a palavra projeto é inicialmente utilizada por um movimento de educação progressista do início do século XX nos Estados Unidos da América, cuja intenção era a de que a escola devesse representar a vida dos alunos tão real e vital como a que ela vive em casa.

A designação de projeto aparece como um conceito que procura unificar vários aspetos importantes de aprendizagem: a ação realizada com empenhamento pessoal, a intencionalidade dessa ação e a sua inserção num contexto social.

Embora tendo as suas origens no início do século XX, a verdade é que, até aos anos 70, o conceito de projeto não desempenhou um papel de relevo na escola, talvez com exceção das disciplinas com uma forte componente de trabalho prático ou daquelas em que a expressão e a criatividade ocupam um lugar reconhecidamente central. Só nas décadas de 80 e 90 do século XX, o Projeto Educativo terá reaparecido como o centro das preocupações educativas. Há várias razões para isso. Jean-Pierre Boutinet (1996) refere duas: a "reação contra o insucesso da pedagogia por objetivos", dominante nas décadas de 60 e 70 e a emergência da formação de adultos, no qual era mais evidente a necessidade de negociar projetos.

Na década de 90 o conceito de Projeto Educativo recebeu contributos assinaláveis, por um diversificado leque de autores.

Jean-Pierre Boutinet na sua publicação de 1996 “Antropologia do Projeto” refere que o projeto é uma figura emblemática da nossa modernidade. Ao contrário das sociedades tradicionais, o nosso tempo é caracterizado pelas "culturas de antecipação". Sob o impulso da evolução científica e tecnológica, recorre-se a projetos, previsões ou planificações, por exemplo, com o propósito de "explorar o futuro para domesticá-lo". Defende igualmente que um parâmetro essencial inerente à pedagogia do projeto é a "negociação", vista como "a dimensão essencial de uma pedagogia que se apresenta como aberta, estimulando a motivação e a imaginação de todos os interessados, permitindo-lhes apropriar-se da situação na qual são atores".

Canário (1992) refere que o Projeto Educativo “Tem como referência o conceito de criatividade da escola, ou seja, a sua capacidade para responder, de forma original e dinâmica, aos problemas simultaneamente singulares e complexos, que tem de enfrentar”.

O Projeto Educativo de Escola para Macedo, B. (1995) “[...] traduz a política educativa, distinta e original de cada comunidade educativa, construído na gestão de tensões positivas entre princípios e normas nacionais, princípios, objetivos, necessidades, recursos e modos de funcionamento específicos de cada escola”.

No início da década de 80, a escola irá confrontar-se com uma nova realidade, na qual, vários países da antiga OCDE, assumiram como preocupação comum o reforço da política de autonomia e descentralização nos estabelecimentos de ensino.

Desta preocupação resultou um processo gradual de aplicação destes novos princípios, em alguns países pioneiros, como a Bélgica e os Países Baixos, (durante a década de 80),

expandindo-se de forma massiva durante os anos 90 ao restante espaço Europeu, prolongando-se no caso Português, até 2006.

Nesta nova realidade de autonomia e descentralização, na quase totalidade dos países da União Europeia, procura-se promover a participação da sociedade civil na governação da escola, não se resumindo esta à participação dos pais, mas também à participação das autarquias, das associações profissionais e sindicais e das associações culturais e científicas, traduzindo um novo contrato entre o Estado e a sociedade civil para a administração da educação.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, publicada em 1986 vem propor, segundo Formosinho, o conceito de Escola como “Comunidade Educativa”, com regência própria, sinónimo de autonomia, descentralização, dinamismo e gestão eficaz.

O Projeto Educativo aparece como uma ferramenta da “Nova Escola”, traduzindo-se na expressão das intenções coletivas da escola direcionadas para uma participação e interação em comunidade.

Tendo como objetivo de transformar progressivamente a Escola no Centro da Ação Educativa, privilegiando a qualidade global do serviço prestado pela escola.

A evolução do contexto de escola levou a que surgisse a necessidade da elaboração de um Projeto Educativo de Escola, resultante de um processo de reflexão participada e consagrando a orientação da escola.

A sua elaboração permite desenvolver uma cultura de autonomia em todos os intervenientes da comunidade educativa através duma cultura de responsabilidade e envolvimento na construção dessa autonomia, orientação do percurso escolar, interdisciplinaridade, capacidade de comunicar e expressar a sua opinião e a construção de produtos úteis aos diferentes intervenientes da comunidade.

João Barroso (1997), na sua obra “Fazer da Escola um Projeto”, identifica os sete principais objetivos da elaboração de um Projeto Educativo:

- Aumentar a visibilidade do estabelecimento de ensino;
- Recuperar uma nova legitimidade para a escola pública;
- Participar na definição de uma política educativa local;
- Globalizar a ação educativa;
- Racionalizar a gestão de recursos;
- Mobilizar e federar esforços;
- Passar do ‘eu’ ao ‘nós’.

Com a publicação do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, fica estabelecido que o Conselho Pedagógico é o órgão responsável pela elaboração da proposta de Projeto Educativo a submeter pelo diretor ao conselho geral, que o aprova e acompanha e avalia a sua execução.

O Projeto Educativo, neste suporte legislativo, é entendido como o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

Determina, igualmente, que a autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos, ficando a extensão da autonomia depende da dimensão e da capacidade do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e o seu exercício supõe a prestação de contas, designadamente através dos procedimentos de autoavaliação e de avaliação externa.

O Projeto Educativo, o Regulamento Interno, os Planos Anual e Plurianual de Atividades e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

As escolas podem celebrar com o Ministério da Educação um Contrato de Autonomia que constitui um instrumento de desenvolvimento e aprofundamento da autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo celebrado na sequência de procedimentos de autoavaliação e avaliação externa.

O Projeto Educativo assume-se assim como o documento fundamental de política interna de cada escola, compreendendo as ligações dos docentes, dos assistentes operacionais e técnicos, dos alunos, dos pais, ou seja, de toda a comunidade educativa e das suas características próprias e respetivos modos de pensar e agir, assente num modelo de democracia participativa.

3 - Potencialidades do Projeto Educativo como instrumento de autonomia (a escola e a sua identidade como centro de mudança, importância da comunidade)

Com a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986, a escola deixou de ser vista como um local de currículos nacionais de formação, dependente do poder central e passou a ser vista como um sistema local de formação e aprendizagem, com uma comunidade educativa com características e dinâmicas próprias com interações entre os seus intervenientes, de acordo com o que devem ser os princípios gerais da administração do sistema educativo (artigo n.º 43):

– A administração e gestão do sistema educativo devem assegurar o pleno respeito pelas regras de democraticidade e de participação que visem a consecução de objetivos pedagógicos e educativos, nomeadamente no domínio da formação social e cívica;

– O sistema educativo deve ser dotado de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional autónomo, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias, de entidades representativas das atividades sociais, económicas e culturais e ainda de instituições de carácter científico;

– Serão adotadas orgânicas e formas de descentralização e de desconcentração dos serviços, cabendo ao Estado, através do ministério responsável pela coordenação da política educativa, garantir a necessária eficácia e unidade de ação.

O conceito de autonomia aparece consagrado no Decreto-Lei n.º 46/89, de 3 de fevereiro, que especifica que esta se deve concretizar na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.

Em 1998 surge o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, publicado em anexo ao Decreto-lei 115-A/98, de 4 de maio.

No seu preâmbulo são estabelecidos os princípios orientadores deste regime, num quadro de autonomia das escolas e de descentralização, merecendo destaque:

- A autonomia das escolas e a descentralização constituem aspetos fundamentais de uma nova organização da educação, com o objetivo de concretizar na vida da escola a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade de serviço público da educação;

- A escola, enquanto centro das políticas educativas, tem, assim, de construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades, contando com uma nova atitude da administração central, regional e local, que possibilite uma melhor resposta aos desafios da mudança. O reforço da autonomia não deve, por isso, ser

encarado como um modo de o Estado aligeirar as suas responsabilidades, mas antes pressupõe o reconhecimento de que, mediante certas condições, as escolas podem gerir melhor os recursos educativos de forma consistente com o seu Projeto Educativo;

- A autonomia não constitui, pois, um fim em si mesmo, mas uma forma das escolas desempenhar melhor o serviço público de educação, cabendo à administração educativa uma intervenção de apoio e regulação, com vista a assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades e a correção das desigualdades existentes.

A tutela promove a construção da autonomia ao exigir às escolas a elaboração de um Projeto Educativo que defina o sentido global do trabalho a desenvolver por cada escola, de modo a responder aos contextos em que a mesma se insere.

A existência de relações mútuas cria condições favoráveis à integração da escola no processo de desenvolvimento da sociedade. E é na diversidade destas relações que é possível ultrapassar as dificuldades e obstáculos existentes entre a escola e os pais, a autarquia, as associações locais, entre outros.

A construção do Projeto Educativo, por cada escola, segue um guião da política educativa mas é construído por dinâmicas e especificidades próprias de cada estabelecimento.

A problemática da autonomia surge associada ao Projeto Educativo, pois esta concretiza-se através da construção do próprio projeto.

Parte 2

A construção do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Santos Simões.

1 - Introdução

A 2 de Janeiro de 1976, logo após a publicação da Portaria de 5 de Dezembro de 1975, foi construída a Escola Secundária de Guimarães que surgiu como uma extensão do Liceu Nacional de Guimarães. Posteriormente, adotou o nome do lugar onde se situava (Cancelas da Veiga), passando a designar-se Escola Secundária da Veiga. Sendo uma escola pré-fabricada (instalações provisórias que se prolongaram por 30 anos), veio a ser substituída por novas instalações, na freguesia de Mesão Frio, em 2005. A integração do 3.º Ciclo originou uma mudança na organização escolar e, por consequência, uma alteração na sua designação, que passou a ser Escola Básica do 3.º Ciclo e Secundário Santos Simões, como forma de homenagear o professor Joaquim Santos Simões, um inquestionável pedagogo e humanista, exemplo de empenhamento cívico e cultural que muito orgulha Guimarães.

A alteração da rede escolar deu-se, novamente, em 2006, com a integração do 2.º Ciclo, passando a escola a designar-se EB 2,3/S Santos Simões. Um ano depois, em 2007, e de acordo com as linhas orientadoras ministeriais, a escola foi agregada ao já existente Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares, constituindo-se, assim, o Agrupamento de Escolas Santos Simões.

Por sua vez o Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares foi fundado em 1999, resultante de uma união de vontades dos docentes que integravam os estabelecimentos de ensino e educação que o constituíam, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio. Nessa data, era formado por sete escolas do primeiro ciclo, quatro jardins-de-infância e uma EBM (antiga telescola). Mais tarde, deu-se a extinção desse nível de ensino, mas o órgão de

gestão de então, conseguiu a construção do Jardim-de-infância em Paçô Vieira, mantendo-se as 12 unidades de ensino.

2 - Projetos Educativos existentes nas unidades educativas agregadas

De seguida é feita uma breve descrição dos Projetos Educativos existentes nas duas unidades educativas agregadas:

2.1. Projeto Educativo do Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares

O Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares elaborou o seu Projeto Educativo para o triénio 2006/2009 sob a temática “Património Local”, estando este em vigor no momento da agregação.

Assumia-se como um documento organizacional de expressão de um conjunto de valores partilhados pela comunidade educativa, formulando objetivos e estratégias orientadoras do cumprimento da sua função educativa, tendo como principal interesse uma sensibilização e uma informação adequadas ao conhecimento do património local e ao respeito pelo meio ambiente, para que a sua intervenção no espaço público, seja em volta dessas temáticas.

Ao promover o conhecimento, a formação e a sensibilização dos alunos, sobre a forma de proteger e de defender o património local e um ambiente saudável, pretendia-se participar no processo de formação e desenvolvimento de cidadãos conscientes e intervenientes na sociedade e na criação de melhores condições de vida e de saúde das populações.

O conhecimento do património local nos contextos, atual e passado, em que se movem as populações e das características que as rodeiam: história, etnografia, arquitetura, flora, fauna, água e ar que se respira, pretendia servir de base para que amanhã, os alunos de hoje, possam ser

os futuros cidadãos ativos e conscientes que poderão influenciar um desenvolvimento não contrário aos interesses das populações e do planeta.

No documento identificava-se como missão do Agrupamento: garantir uma elevada formação humana em diferentes domínios: educativo, científico, cultural, cidadania, ambiental; assegurar o empenhamento de toda a comunidade com vista à compreensão reflexiva sobre o fazer, o que se faz, por que razão se faz e como se faz, permitindo o pleno desenvolvimento das capacidades de cada um e a apropriação por todos; participar no desenvolvimento sociocultural da comunidade promovendo a divulgação do seu património; favorecer o contacto com outros meios socioculturais, promovendo o intercâmbio de informação; promover a participação/comunicação de todos os intervenientes na gestão democrática do Agrupamento acelerando o processo de modernização, eficiência e eficácia da organização escolar.

Para atingir a missão do Agrupamento definiam-se objetivos estratégicos, responsabilizando todos os envolvidos da comunidade educativa: promoção da qualidade do processo de ensino/aprendizagem; combate ao insucesso e às baixas expectativas; promoção a criatividade e a alegria de partilhar o espaço “Agrupamento”; promoção do gosto pelo conhecimento; promoção da abertura à comunidade; melhoria do acesso à informação e às novas tecnologias; racionalização da utilização dos recursos; promoção de intercâmbios e partilha de informação e conhecimento.

2.2. Projeto Educativo da Escola EB 2,3/S Santos Simões

A Escola EB 2,3/S Santos Simões possuía, no momento da agregação, um Projeto Educativo para o triénio 2005/2008.

Neste documento assumia-se como principal destaque o papel da escola na gestão dos currículos, na articulação entre ciclos e disciplinas, nas práticas profissionais e colaborativas e

nas metodologias diversificadas, constituindo-se como um documento estruturador da ação e funcionamento da Escola EB 2,3/S Santos Simões. Nele estavam contempladas as orientações estratégicas que permitiriam a consecução das finalidades a que se propunha, junto da comunidade educativa e da sociedade em geral, visando adequar o currículo nacional ao seu contexto particular, a rentabilização dos seus recursos humanos e materiais, o estabelecimento de prioridades e objetivos, em estreita cooperação com os professores, os pais e outros elementos da comunidade educativa, nomeadamente outras escolas, autarquias, instituições do ensino superior e organizações do tecido económico e empresarial, numa atitude exigente e criteriosa na gestão dos seus recursos, na organização das suas ofertas educativas e formativas e tendo como preocupação central a qualidade do ensino e a qualidade das aprendizagens, tendo sempre presente a gestão da diversidade – cultural, de capital de conhecimentos, de maturidade e de ritmos de aprendizagem.

No sentido de responder à questão “Que escola queremos fazer?” estabeleceram-se as seguintes metas para os três anos de vigência do projeto: criação de condições facilitadoras da formação integral do aluno e do seu sucesso na sociedade; melhoria progressiva das condições de trabalho de todos os elementos da comunidade escolar; orientação para o desenvolvimento de valores e promoção de atitudes e comportamentos pro-ambientais na perspetiva do desenvolvimento sustentável e criação de condições para tornar a Escola numa instituição com identidade própria, interveniente e aceite de pleno direito junto da comunidade social.

Das metas enunciadas, decorriam os objetivos gerais que a seguir enunciados: Aprofundamento de formas consistentes de relação entre os planos curriculares, atividades de complemento curricular e extracurriculares; Desenvolvimento de estratégias que impliquem o aluno na sua própria aprendizagem; valorização da educação para a cidadania; promoção do sucesso escolar e diminuição significativa do insucesso nos casos identificados; manutenção e reforço de um bom relacionamento pedagógico, proporcionando a ausência de problemas

disciplinares graves; revitalização dos espaços físicos da escola (interiores e exteriores); equipar gradualmente a escola com infraestruturas em domínios diversificados; otimização dos serviços e outras estruturas no sentido de um melhor serviço à comunidade escolar; promoção da formação de pessoal docente e não docente tendo em vista a melhoria das suas competências profissionais decorrentes do Projeto Educativo, bem como a sua satisfação pessoal; preservação do bom ambiente de trabalho conseguido pelo relacionamento dos órgãos de direção da escola com os restantes elementos da comunidade escolar e destes entre si; fomento da participação de todos os elementos da comunidade escolar na vida da escola, promovendo o trabalho coletivo; desenvolvimento de uma dinâmica de avaliação do desempenho da escola com o objetivo de regular o seu funcionamento; promoção da motivação dos elementos da comunidade para uma participação ativa e cooperante no processo educativo e projeção para o exterior da imagem da escola.

Na sequência da agregação foi decidido que o Agrupamento de Escolas Santos Simões adotaria o Projeto do Agrupamento Horizontal de Delos Ares, até estar aprovado o novo Projeto Educativo.

3 - Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Santos Simões – procedimentos adotados na sua construção

A elaboração do Projeto Educativo teve em conta as intenções e as ações da política educativa e curricular do Agrupamento. Foi construído como um instrumento organizacional de expressão de um conjunto de valores partilhados pela comunidade educativa, formulando os seus objetivos e estratégias de forma a cumprir a sua função educativa.

Sendo um documento que pretende sintetizar um conjunto de intenções, define as orientações gerais de política educativa, em articulação com o Regulamento Interno, concretizado pelo Plano Anual de Atividades e pelos Projetos Curriculares do Agrupamento, de Turma e de Grupo.

A sua construção levou em conta a avaliação dos Projetos Educativos anteriores, levados a cabo, em separado, pelas unidades educativas que deram origem ao Agrupamento de Escolas Santos Simões - o Agrupamento Horizontal de Belos Ares e a EB 2,3/S Santos Simões, os resultados da Avaliação Interna (ocorrida no ano letivo 2008/2009), da reflexão sobre as práticas curriculares e ainda nas orientações emanadas pelo Ministério da Educação, resultando num conjunto de elementos a considerar na definição do trabalho a desenvolver ao longo de três quatro anos letivos.

Foi ainda importante verter no documento o aprofundamento da ideia de Agrupamento, a ligação ao meio onde se insere, a construção de uma identidade própria, procurando responder, dentro do possível, aos seus desafios e necessidades, visando a formação integral e integrada das crianças e dos discentes respeitando a diversidade de cada indivíduo.

A temática agregadora do Projeto foi Educação para a Cultura tendo em conta a importância que foi atribuída a Guimarães, através do projeto da Guimarães - Capital Europeia da Cultura 2012.

4 - Integração dos diferentes níveis de ensino na construção de uma identidade comum, numa lógica de continuidade vertical.

A Escola EB 3/S Santos Simões iniciou a sua atividade no início do ano letivo 2005/2006 nas novas instalações localizadas na freguesia de Mesão Frio. Os alunos do ensino

secundário da Escola Secundária da Veiga tiveram continuidade na nova unidade educativa. Neste primeiro ano de funcionamento foram ainda integrados alunos do 3º ciclo em turmas do 7º e 9º anos, provenientes da Escola Básica 2,3 João de Meira.

No segundo ano de funcionamento, ano letivo 2006/2007, foram integradas 3 turmas de alunos do 5º ano, passando a escola a designar-se Escola EB 2,3/S Santos Simões.

No ano seguinte dá-se a fusão da escola com o Agrupamento Horizontal de Belos Ares, constituído por escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância, dando origem ao Agrupamento de Escolas Santos Simões.

Desde o início do Agrupamento houve a preocupação em construir uma identidade comum, numa lógica de total verticalização, dos diferentes níveis de ensino, desde a educação pré-escolar ao 12º ano.

5 - A importância da participação da comunidade educativa na construção do Projeto Educativo.

O papel da escola e dos professores na gestão dos currículos, a articulação entre ciclos e disciplinas, as práticas profissionais e colaborativas e as metodologias diversificadas assumem especial destaque nas alterações curriculares verificadas na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

A elaboração do Projeto Educativo pretende que se construa um documento estruturador da ação e funcionamento do Agrupamento de Escolas Santos Simões. Nele são contempladas as orientações estratégicas que permitirão a consecução das finalidades a que se propõe, junto da comunidade educativa e da sociedade em geral, visando adequar o currículo nacional ao seu contexto particular, rentabilizar os seus recursos humanos e materiais, e

estabelecer prioridades e objetivos, em estreita cooperação com os professores, os pais e encarregados de educação e outros elementos da comunidade educativa, nomeadamente outras escolas, autarquias, instituições do ensino superior e organizações do tecido cultural, económico e empresarial, numa atitude construtiva de diálogo, de análise da ação, de aprendizagem com a experiência continuada permitindo, assim, a criação de condições para que os processos de ensino e aprendizagem possam decorrer num contexto educativo mais amplo e diversificado, com maior ligação à realidade social exterior à escola.

Neste sentido, a conceção de escola evidencia a importância fundamental atribuída aos alunos do Agrupamento. Uma escola que pretende ser um local de exigência de um ensino/educação de qualidade, reconhecendo aos alunos a capacidade de se valorizarem e corresponderem, de modo construtivo, às oportunidades que a escola lhes abre, exigindo-lhes uma atitude participativa, empenhada e responsável.

Propõe-se levar a cabo aquilo que se julga ser uma escola rigorosa e exigente: Uma escola rigorosa na conceção, desenvolvimento e avaliação do seu projeto educativo, exigente e criteriosa na gestão dos seus recursos, na organização das suas ofertas educativas e formativas, com a preocupação central a qualidade do ensino e das aprendizagens, tendo sempre presente a gestão da diversidade – cultural, de capital de conhecimentos, de maturidade e de ritmos de aprendizagem.

6 - O documento.

O Projeto Educativo foi elaborado, por uma comissão designada para o efeito, no decorrer do ano letivo 2008/2009, para vigorar durante 3 anos letivos, 2009/2010 a 2011/2012.

De seguida é realizada uma descrição sintética dos principais aspetos do documento.

6.1 - Caracterização Física, Social, Económica e Cultural do Meio.

O Agrupamento de Escolas Santos Simões fica localizado na periferia da cidade de Guimarães. Com uma população de cerca de 160 000 habitantes, dos quais quase cinquenta por cento com menos de 30 anos, Guimarães é o segundo maior município português fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Alicerçada no sentimento de pertença e forte identidade, ancorada no entusiasmo e autoestima com a recente designação de Capital Europeia da Cultura.

O Agrupamento é constituído por duas escolas do 1.º CEB (Arcela e Monte Largo), quatro escolas do 1.º CEB com Jardim-de-Infância (Serzedo, Paçô Vieira, S. Romão e Cruz d' Argola), um Centro Escolar (Infantas) e uma escola dos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário (Santos Simões) que é a sede do Agrupamento. A sua área geográfica abrange as freguesias de Costa, Azurém, Mesão Frio, Infantas e Serzedo.

Do ponto de vista económico, social e paisagístico, coexistem duas zonas distintas: Uma zona com predominância de indústria, comércio, construção civil e serviços, pertencente à área urbana periférica da cidade de Guimarães; uma outra zona, ainda voltada para uma agricultura (cuja importância económica e social se encontra em declínio), alguma indústria e pequeno comércio disperso. Há um número relevante de encarregados de educação que são trabalhadores operários (confeção, calçado e construção civil), cerca de 44%. A maioria dos encarregados de educação possui habilitações situadas entre os 1.º e 2.º Ciclos (cerca de 52,5%). A percentagem de pais que possuem o Ensino Secundário ou uma Licenciatura é muito reduzida. Os estabelecimentos de ensino situam-se dentro de um raio de oito quilómetros da escola sede, por isso uma das preocupações dos órgãos de gestão é a procura da equidade entre as escolas. De uma maneira geral, todos os estabelecimentos do pré-escolar e primeiro ciclo apresentam instalações e mobiliário adequados, bem como, equipamentos e materiais para a realização das atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família.

6.2 - A comunidade educativa – docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação (aquilo que somos).

O Agrupamento capta uma população estudantil diversificada oriunda de diferentes zonas do Concelho e, sobretudo, pertencentes a estratos sociais distintos. A maioria dos alunos reside nas freguesias que integram o Agrupamento, estendendo-se, ainda às freguesias de Creixomil, S. Torcato e Aldão.

Nos cinco primeiros anos de existência do Agrupamento de Escolas Santos Simões verificou-se um crescente número de alunos que o frequentaram (Quadro 1), tornando-se na segunda Unidade Educativa do Concelho de Guimarães, no que respeita ao número global de alunos.

Quadro 1 – Evolução do número de alunos do Agrupamento nos diferentes ciclos.

| Ano de Escolaridade | N.º Alunos 2007/2008 | N.º Alunos 2008/2009 | N.º Alunos 2009/2010 | N.º Alunos 2010/2011 | N.º Alunos 2011/2012 | N.º Alunos 2012/2013 |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pré-Escolar | 125 | 110 | 120 | 148 | 139 | 134 |
| 1.º | 135 | 123 | 110 | 107 | 106 | 106 |
| 2.º | 168 | 139 | 128 | 104 | 110 | 105 |
| 3.º | 138 | 166 | 135 | 130 | 105 | 111 |
| 4.º | 129 | 138 | 156 | 130 | 132 | 103 |
| 5.º | 140 | 131 | 144 | 160 | 136 | 137 |
| 6.º | 75 | 139 | 133 | 141 | 166 | 146 |
| 7.º | 64 | 74 | 148 | 131 | 144 | 175 |
| 8.º | 79 | 45 | 77 | 125 | 115 | 143 |
| 9.º | 102 | 79 | 39 | 73 | 128 | 120 |
| 10.º | 142 | 190 | 132 | 97 | 117 | 130 |
| 11.º | 77 | 110 | 156 | 122 | 88 | 121 |
| 12.º | 114 | 77 | 90 | 135 | 129 | 84 |
| CEF | - | - | - | - | 34 | 32 |
| EFA | - | 40 | 50 | 35 | 18 | - |
| Total Escola Sede | 793 | 885 | 969 | 1019 | 1075 | 1088 |
| Total Agrupamento | 1488 | 1561 | 1618 | 1638 | 1675 | 1647 |

Esta evolução do número de alunos do Agrupamento deve-se, essencialmente, ao reforço da frequência de alunos na escola sede, a nível dos 2º e 3º ciclos (Quadro 2), apesar da redução progressiva do número de alunos no 1º ciclo, acompanhando a tendência do que se verifica em todas as escolas o Concelho de Guimarães.

Quadro 2 – Evolução do número de turmas nos diferentes ciclos.

| Ano de Escolaridade | N.º Turmas 2005/2006 | N.º Turmas 2006/2007 | N.º Turmas 2007/2008 | N.º Turmas 2008/2009 | N.º Turmas 2009/2010 | N.º Turmas 2010/2011 | N.º Turmas 2011/2012 | N.º Turmas 2012/2013 |
|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pré-escolar | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 6 | 6 |
| 1º Ciclo | 28 | 28 | 28 | 28 | 27 | 24 | 22 | 20 |
| 5.º | - | 3 | 6 | 5 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 6.º | - | - | 3 | 6 | 5 | 6 | 6 | 6 |
| 7.º | 6 | 4 | 3 | 3 | 6 | 6 | 6 | 7 |
| 8.º | - | 4 | 4 | 2 | 3 | 6 | 5 | 6 |
| 9.º | 2 | 1 | 4 | 4 | 2 | 3 | 5 | 5 |
| 10.º | 8 | 5 | 7 | 7 | 6 | 5 | 5 | 5 |
| 11.º | 7 | 7 | 5 | 6 | 7 | 5 | 5 | 5 |
| 12.º | 5 | 7 | 7 | 5 | 6 | 7 | 5 | 5 |
| PIEF | 2 | - | - | - | - | - | - | - |
| CEF | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 |
| EFA | - | - | - | 2 | 3 | 2 | 1 | - |
| Total | 30 | 31 | 39 | 40 | 44 | 46 | 46 | 47 |

Nota: O número de turmas nos anos letivos 2005/2006 e 2006/2007 correspondem, respetivamente, ao Agrupamento Horizontal de Belos Ares – Educação Pré-escolar e 1º Ciclo e à Escola Básica 2,3/S Santos Simões – 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário. O número de turmas, a partir do ano letivo 2007/2008, corresponde ao Agrupamento de Escolas Santos Simões.

Tem-se verificado, ainda, o aumento de casos de alunos com necessidades educativas especiais e de alunos que beneficiam de apoios educativos no 1.º ciclo e, nos restantes ciclos, nas suas diferentes vertentes (tutoria, apoio pedagógico acrescido, apoio ao estudo, clubes temáticos e apoio individualizado) sendo distribuídos, conforme a referenciação dos alunos pelos professores e a especificidade das suas dificuldades. De uma maneira geral, em média por ano

letivo, cerca de 50% dos alunos beneficiam de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar.

A fixação dos professores nos últimos anos permitiu um trabalho colaborativo na defesa da qualidade do ensino, permitindo uma especial atenção à articulação entre ciclos. No ano letivo 2009/2010, verificou-se uma grande mobilidade dos docentes, provocada pelo concurso nacional para 4 anos.

O Serviço de Psicologia e Orientação, através da Psicóloga que colabora com todo o Agrupamento, apoia os docentes junto dos alunos referenciados com necessidades de acompanhamento, os diretores de turma/docentes titulares de turma/grupo relativamente a alunos/crianças que apresentam problemas por situações familiares desestruturadas e/ou comportamentos desajustados e desenvolve um trabalho de orientação pedagógica e profissional. Muitas vezes o apoio deste serviço alarga-se às famílias dos alunos. O Agrupamento possui, igualmente, um coordenador da Educação Especial que, em articulação com os docentes de Educação Especial fazem o acompanhamento dos alunos e crianças com necessidades educativas especiais, apoiam os docentes titulares de turma e os diretores de turma na elaboração e implementação dos respetivos Programas Educativos Individuais.

O número de docentes do Agrupamento tem, também, vindo a aumentar, como era esperado devido ao aumento do número de turmas na escola sede. No entanto há um decréscimo do pessoal não docente, uma vez que as aposentações dos funcionários não têm dado lugar à sua substituição. A carência de funcionários é colmatada com a colocação de pessoas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o que atrasa a distribuição do serviço em todos os estabelecimentos de ensino e obriga a uma adaptação constante ao local de trabalho. Já em relação ao corpo docente pode considerar-se estável, experiente e conhecedor, uma vez que cerca de dois terços pertencem aos quadros.

6.3 - Envolvimento da Comunidade Escolar – avaliação interna e externa.

Desde a sua formação em julho de 2007 que o Agrupamento levou a cabo os mecanismos necessários para proceder à autoavaliação segundo o estabelecido na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. O processo desencadeado por uma comissão eleita para o com o objetivo de expor os pontos fortes e fracos, as oportunidades e os constrangimentos do Agrupamento, na sequência da existência de uma necessidade interna de melhoria dos processos e resultados.

Com o intuito de melhorar a prática e os procedimentos de autoavaliação, o Agrupamento estabeleceu um protocolo, no ano de 2011, com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa para a lecionação do curso de formação especializada de autoavaliação no modelo CAF (Common Assessment Framework).

É igualmente importante referir o procedimento de avaliação externa do Agrupamento em 2009, por parte da Inspeção Geral da Educação.

O relatório final desta ação salienta os pontos fortes, nomeadamente, os relacionados com o ambiente de tranquilidade e segurança, envolvimento da comunidade na vida do Agrupamento, a colaboração entre o pessoal docente e não docente, a existência de lideranças fortes partilhadas e mobilizadoras, assim como, a projeção da imagem externa do Agrupamento na comunidade local e regional.

Os aspetos de constrangimentos assinalados contribuíram, de forma decisiva, para o desenvolvimento do Agrupamento e para a melhoria das aprendizagens dos alunos, objetivo último de todo o trabalho desenvolvido pela nossa comunidade escolar, direção, alunos, pais/encarregados de educação, pessoal docente e não docente e comunidade civil envolvente.

6.4 - Plano Anual de Atividades (o que fazemos).

O Plano Anual de Atividades é entendido no Agrupamento como o reflexo de toda a atividade escolar ao longo do ano letivo, concretizando-se num documento anual.

Este documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão da escola, define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.

A sua materialização depende da cooperação dos diferentes atores, ajustado à realidade escolar do Agrupamento, sendo uma plataforma de vontades resulta da concertação de práticas e ações, tendo como orientação o estabelecido no Projeto Educativo e tendente a uma consistente qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Nos documentos elaborados é de salientar que o ser-se escola e o fazer-se escola é, na verdade, um conjunto expressivo de atividades, projetos e clubes, revelando um estereótipo de escola assente no perfeccionismo, na imaginação, na vontade de fazer crescer os discentes, na quantidade com qualidade, no recurso às potencialidades da prata da casa, no orgulho das nossas raízes, no contacto com outras culturas.

6.5 - A Escola que queremos – Princípios e Valores (orientações para a ação, relevância da comunidade educativa e meios e recursos).

Os desafios que o mundo contemporâneo apresenta, colocam a escola pública perante importantes responsabilidades políticas, educativas, formativas, sociais, a que o Agrupamento de Escolas Santos Simões não é alheio e a que se compromete, no respeito pela educação enquanto bem comum, universal, para todos.

Toda a organização, a ação e práticas do Agrupamento visam cumprir uma escola pública de qualidade e inclusiva, que garanta a todos as melhores condições de desenvolvimento pleno de capacidades e competências e de sucesso, considerando todas as dimensões do ser humano: o corpo, a imaginação, o intelecto, a sensibilidade.

Em presença dos princípios e valores da Constituição Portuguesa, dos normativos que regulamentam a educação em Portugal, o Agrupamento norteia toda a sua ação por uma educação democrática, no respeito por homens e mulheres; pelo estímulo dos valores universais da liberdade, igualdade, solidariedade e paz; pelo respeito e valorização das diferenças e diversidade culturais; pela promoção do desenvolvimento sustentável; pelo respeito e preservação do ambiente; pelo desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade; pela exigência da formação para a cidadania e participação democrática; pelo desenvolvimento da consciência dos direitos e dos deveres; pelo desenvolvimento da identidade e do sentimento de pertença; pelo valor da tolerância e do princípio do diálogo.

O Agrupamento deve ainda utilizar critérios pedagógicos na distribuição dos alunos na elaboração das turmas seguindo os princípios e valores enunciados neste ponto, devendo sempre existir a garantia da qualidade do ensino, a continuidade, sempre que possível, do grupo de alunos na constituição de turmas e tendo em conta as indicações resultantes dos professores titulares de turma e de conselhos de turma, o equilíbrio do nível etário, de género e número de retenções e o cumprimento das normas legais na elaboração de turmas.

6.6 - Metas e Objetivos Estratégicos (ao que nos propomos).

O Agrupamento a partir dos seus princípios e valores orientadores e da análise das suas áreas críticas concretiza em metas e prioridades de ordem prática a sua ação nos três anos letivos de vigência do Projeto Educativo.

De modo a planear o seu horizonte de futuro, foi escolhido como tema do Projeto Educativo “Educação para a Cultura”. Para que se aproxime da realidade da escola, contribuindo para a sua própria qualidade, assentou numa dimensão prática dividida pelos três anos. Assim, no ano letivo 2009/2010, orienta-se para o desenvolvimento de valores e promoção de boas práticas ambientais na perspetiva do desenvolvimento sustentável. No ano letivo 2010/2011, promove-se as artes em geral (teatro, cinema, pintura, música, dança...). De seguida, no ano letivo 2011/2012, e porque 2012 é o ano em que a cidade de Guimarães é Capital Europeia da Cultura promove-se a interculturalidade.

Em torno destes subtemas são criadas condições para tornar o nosso Agrupamento, como já foi referido, numa instituição com identidade própria, interveniente e aceite de pleno direito junto da comunidade social.

Três subtemas são ainda transversais à colocação em prática deste projeto, ao longo do triénio: Saúde e Educação Sexual, Segurança e Educação para a Cidadania.

Pretende-se que, mediante a aceitação da diferença e da capacidade de se relacionar com os outros, os alunos se desenvolvam de forma equilibrada e se sintam aceites, contribuindo para a formação do seu Eu. Uma das preocupações da educação é que as aprendizagens sejam funcionais, provoquem modificações no comportamento dos alunos, que os tornem capazes de descobrir, pesquisar e construir o seu próprio saber, como condição base para os ajudar a Ser. Ainda, ser saudável, gozar do bem-estar físico, mental e social é outra meta que nos propomos alcançar, através da aquisição de bons hábitos alimentares, promoção do desporto e da vida ao ar livre. É, também, preocupação dos docentes criar um clima favorável ao tratamento de questões relacionadas com a sexualidade - agora prevista na Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto - onde as informações aos alunos sejam fornecidas naturalmente.

Assim, os docentes podem ajudar os seus alunos a desenvolverem todas as suas potencialidades, de modo a poderem responder aos preocupantes problemas sociais que se lhes

deparam assim como os relacionados com a saúde e segurança, articulando os vários saberes com os objetivos da educação para a cidadania.

Para o triénio 2009-2012, foram definidas Quatro Metas e Vinte Objetivos Estratégicos:

- a. Proporcionar a todos uma educação de qualidade e de sucesso.
 - a.1. Melhorar a taxa de sucesso escolar em 3%;
 - a.2. Manter a diversidade da oferta educativa, desde o pré-escolar ao ensino secundário, diversificando a oferta de cursos EFA, CEF e Cursos Profissionais de acordo com as solicitações e necessidades verificadas;
 - a.3. Reduzir a zero a taxa de abandono escolar no ensino básico;
 - a.4. Reduzir em 10% a taxa de saída antecipada no ensino secundário;
 - a.5. Proporcionar orientação e informação escolar a alunos, pais, docentes e não docentes de forma a responder às solicitações dos vários agentes;
 - a.6. Garantir condições e meios de integração plena dos alunos com NEE;
 - a.7. Promover apoio educativo a alunos com dificuldades de aprendizagem nas diferentes modalidades e de acordo com as especificidades do aluno, através da elaboração de planos de acompanhamento e de recuperação;
 - a.8. Proporcionar estratégias diferenciadas a alunos com excecionais capacidades de aprendizagem elaborando planos de desenvolvimento;
 - a.9. Desenvolver as competências necessárias para uma sociedade do conhecimento através da formação transversal nas novas tecnologias;
 - a.10. Permitir a todos o acesso às tecnologias da informação e da comunicação disponibilizando os meios necessários;
- b. Garantir a participação democrática de toda a comunidade na vida do Agrupamento.

b.1. Melhorar/ Aumentar a participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola envolvendo as oito associações de pais e encarregados de educação;

b.2. Reforçar o bom relacionamento pedagógico entre docentes, discentes, não docentes, pais e encarregados de educação, estruturas de gestão intermédia e direção criando um ambiente de partilha;

b.3. Garantir mecanismos eficazes de participação na tomada de decisão e na vida do agrupamento e de veiculação de informação, promovendo a divulgação a todos os agentes da comunidade educativa nos órgãos do Agrupamento e nas diferentes escolas;

b.4. Garantir a participação da comunidade na vida do Agrupamento e deste na vida da comunidade criando situações de participação ativa dos seus membros nas atividades do Plano Anual;

c. Reforçar a identidade do Agrupamento, internamente e junto da comunidade.

c.1. Garantir e reforçar a participação da comunidade na vida do Agrupamento e deste na vida da comunidade de forma a reforçar a identidade do Agrupamento;

c.2. Desenvolver atividades que respondam aos anseios da comunidade;

c.3. Projetar a imagem do Agrupamento, interna e para a comunidade através da divulgação de todas as atividades letivas e não letivas realizadas ao longo do ano letivo;

c.4. Criar condições para reforçar a identidade do Agrupamento, interveniente e aceite pela comunidade;

d. Valorizar a formação contínua dos agentes educativos.

d.1. Promover a formação contínua do pessoal docente e não docente, tendo em vista a melhoria das suas competências profissionais;

d.2. Organizar um plano anual de formação, a partir do inventário das necessidades e das áreas prioritárias de interesse, de acordo com o Projeto Educativo, em colaboração com o Centro de Formação Francisca de Holanda.

7 - Contributo do Projeto Educativo para a evolução e consolidação do Agrupamento de Escolas Santos Simões na Rede Educativa do Concelho de Guimarães.

Desde o primeiro momento do Agrupamento todos os esforços foram remetidos para a sua afirmação na rede educativa de Guimarães. Apesar do Agrupamento Horizontal de Belos Ares representar uma área territorial do concelho de Guimarães e receber alunos de cinco das suas freguesias, a Escola EB 2,3/S Santos Simões não existia e portanto passou a receber alunos no 5º ano provenientes do Agrupamento Horizontal de Belos Ares, que anteriormente eram encaminhados para outros estabelecimentos escolares. Esta mudança foi muito complexa já que existia um conjunto de hábitos e identificação da comunidade com outras escolas.

Outro grande desafio foi a sua afirmação num contexto local complexo com fronteiras territoriais com sete agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas.

A prioridade para a importância da lógica sequencial do percurso educativo dos alunos desde a educação pré-escolar até ao 12º ano, a defesa da escola inclusiva e para todos, as parcerias com instituições sociais de acolhimento de crianças e jovens e o trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes da comunidade educativa existentes na área territorial de influência do agrupamento permitiram a consolidação progressiva do agrupamento na rede educativa do concelho.

8 - A importância dos processos de avaliação externa e autoavaliação no processo educativo numa lógica de melhoria evolutiva.

Em 2009 o agrupamento foi sujeito ao processo de avaliação externa por parte de uma equipa da Inspeção Geral da Educação.

Foi reconhecido ao Agrupamento um conjunto de atributos que ajudam a alcançar os seus objetivos, nomeadamente a existência de um ambiente de tranquilidade e segurança, reconhecido pela comunidade; a existência de lideranças fortes, partilhadas e mobilizadoras dos diferentes agentes da comunidade escolar; a motivação, empenho e espírito de colaboração dos docentes e pessoal não docente; a participação empenhada das associações de pais na vida do Agrupamento; a capacidade de envolvimento em grandes eventos, bem como a projeção da imagem externa do agrupamento. Quanto aos atributos que prejudicam o cumprimento dos seus objetivos foram assinalados as taxas de transição e conclusão dos alunos do ensino secundário, inferiores às nacionais e resultados dos exames dos 9.º e 12º anos, inferiores às médias nacionais, em algumas disciplinas, a fragilidade da reflexão sobre as práticas letivas no seio dos departamentos curriculares e sobre as causas do sucesso/insucesso dos alunos; a falta de supervisão e acompanhamento da prática letiva em sala de aula e fragilidade na articulação entre diferentes ciclos.

Através da análise do relatório final e nomeadamente dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e dos constrangimentos, nele identificados, permitiu a adaptação de procedimentos com vista ao sucesso educativo dos seus alunos e à melhoria na prestação do serviço educativo.

No decorrer do ano letivo 2011/2012 foi realizado o processo de autoavaliação do agrupamento centrado na avaliação da execução do Projeto Educativo 2009-2012, por uma equipa multidisciplinar, constituída por docentes, alunos e encarregados de educação, do qual resultou um relatório que foi apresentado a toda a comunidade educativa e analisado no Conselho Pedagógico e no Conselho Geral.

O objetivo principal desta avaliação foi verificar o cumprimento das metas e objetivos elencados para o triénio de vigência do projeto educativo do Agrupamento.

Para o triénio de 2009-2012 tinham sido definidas quatro metas e vinte objetivos.

Meta 1 – *Proporcionar a todos uma educação de qualidade e sucesso* (10 objetivos).

Objetivo 1 - *Melhorar a taxa de sucesso escolar em 3%*.

Procedeu-se à distinção do sucesso interno – avaliado através da taxa de retenção – e o externo - avaliado através dos resultados dos nossos alunos nas provas de aferição, provas finais e exames nacionais. A evolução deste sucesso interno apresenta-se no Quadro 3 por ciclos e níveis de ensino.

Quadro 3 - Taxa de Sucesso Interno.

| Ano Letivo | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Ensino Secundário (cursos científico – humanísticos) |
|------------|-----------|-----------|-----------|--|
| 2008/2009 | 97.6 | 98.1 | 85.9 | 69.5 |
| 2009/2010 | 99.2 | 94.9 | 94.7 | 84.1 |
| 2010/2011 | 99.2 | 99.3 | 91.4 | 66.7 |
| 2011/2012 | 99.2 | 97.3 | 91.8 | 77.4 |

Não se tendo cumprido os 3% previstos, a taxa de sucesso interno manteve-se nos três anos letivos de vigência do projeto educativo muito regular e satisfatória.

Ao nível do sucesso externo e no que diz respeito aos resultados das provas de aferição do 1.º e 2.º ciclo (Quadros 4 e 5), as taxas do Agrupamento registaram sempre resultados muito positivos e acima das médias nacionais, com exceção do resultado da prova de final de ciclo do 6.º ano da disciplina de matemática no ano letivo de 2011/2012, cuja média manteve-se igual à registada a nível nacional. As médias das provas de exame nacional de português e matemática do 3.º ciclo (Quadro 6) são ainda frágeis, apesar de não se distanciarem muito das registadas a nível nacional nos três anos de vigência do projeto.

No Quadro 7 apresentam-se as médias dos resultados dos exames nacionais das disciplinas de português (prova 639) e Matemática A (prova 635). Tal como nos resultados do 3.º ciclo, no ensino secundário as médias sofrem variações ao longo dos anos.

A qualidade do sucesso escolar é também medido e avaliado pelo número de alunos candidatos e admitidos ao ensino público superior. Os dados do Quadro 8 mostram uma tendência positiva quer no aumento do número de alunos a concluir o ensino secundário, quer nas candidaturas a este nível de ensino e nas respetivas admissões.

Quadro 4 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas de aferição do 1.º Ciclo – Português e Matemática.

| Provas | 2008/2009 | | 2009/2010 | | 2010/2011 | | 2011/2012 | |
|------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional |
| Português | 89 | 91 | 94 | 91 | 96.8 | 87.7 | 71.6 | 66.7 |
| Matemática | 88 | 89 | 95 | 88 | 92.8 | 80.3 | 62.9 | 53.9 |

Quadro 5 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas de aferição do 2.º Ciclo – Português e Matemática.

| Provas | 2008/2009 | | 2009/2010 | | 2010/2011 | | 2011/2012 | |
|------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional |
| Português | 92 | 90 | 91 | 88 | 92.6 | 84.3 | 61 | 59 |
| Matemática | 87 | 79 | 91 | 77 | 69.1 | 64.8 | 54 | 54 |

Quadro 6 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas nacionais do 3.º Ciclo – Português e Matemática.

| Provas | 2008/2009 ¹ | | 2009/2010 | | 2010/2011 | | 2011/2012 | |
|------------|------------------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional |
| Português | 2.7 | 2.9 | 55.3 | 71 | 50.7 | 51 | 53 | 53 |
| Matemática | 2.7 | 3 | 47.4 | 51 | 37.7 | 44 | 49 | 53 |

¹ No ano letivo de 2008/2009 a média é apresentada por nível.

Quadro 7 - Taxa de Sucesso Externo – Resultados das provas nacionais do Ensino Secundário – Português e Matemática².

| Provas | 2008/2009 | | 2009/2010 | | 2010/2011 | | 2011/2012 | |
|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional | Agrupamento | Nacional |
| Português (639) | 110 | 111 | 117 | 101 | 96 | 89 | 96 | 104 |
| Matemática A (635) | 70 | 100 | 86 | 108 | 106 | 92 | 90 | 104 |

Quadro 8 – Admissão dos alunos ao Ensino Superior³.

| Ano Letivo | Total de alunos que concluíram o Ensino Secundário | Total de alunos candidatos ao Ensino Superior | Total de alunos admitidos no Ensino Superior |
|------------|--|---|--|
| 2008/2009 | 47 | 32 | 29 |
| 2009/2010 | 47 | 32 | 29 |
| 2010/2011 | 59 | 39 | 31 |
| 2011/2012 | 70 | 54 | 48 |

Objetivo 2 - Manter a diversidade da oferta educativa.

O Agrupamento conseguiu manter a diversidade da oferta educativa ajustada às necessidades e expectativas dos alunos e da comunidade envolvente. Esta oferta está também dependente das orientações emanadas do ministério da educação e, por isso, tem sofrido ajustamentos ao longo deste período avaliativo. À oferta do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário com cursos científico-humanísticos (Ciências e Tecnologias, Artes Visuais e Línguas e Humanidades) é de acrescentar a oferta de cursos profissionais no ensino secundário, cursos de educação e formação de jovens no terceiro ciclo e ainda cursos de educação e formação de adultos em regime noturno.

Objetivo 3 - Reduzir a taxa de abandono escolar no ensino básico.

Objetivo 4 – Reduzir em 10% a taxa de saída antecipada no ensino secundário.

² Dados da 1.ª fase dos resultados nacionais – média dos alunos internos.

³ Os dados referem-se às entradas no Ensino Superior Público.

Foi feita uma análise quantitativa das taxas de abandono que estão representadas, de uma forma evolutiva, no Quadro 9.

Quadro 9 - Taxa de abandono escolar no Agrupamento.

| Ano Letivo | Educação Pré-Escolar | 1.º Ciclo | 2.ºCiclo | 3.º Ciclo | Ensino Secundário |
|------------|----------------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| 2008/2009 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.5 | 28.3 |
| 2009/2010 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.4 | 44.8 |
| 2010/2011 | 6.8 | 0.0 | 0.0 | 0.2 | 7.6 |
| 2011/2012 | 2.2 | 0.0 | 0.0 | 0.4 | 1.8 |

Na educação pré-escolar verificou-se uma taxa de abandono nos anos letivos de 2010/2011 e 2011/2012. Este abandono é o resultado da não obrigatoriedade de frequência deste nível educativo, podendo os pais/encarregados de educação, a qualquer momento, sem justificação, proceder a uma anulação de matrícula. No 1.º e 2.º ciclo, o Agrupamento cumpriu o previsto e reduziu a taxa a 0%. No 3.º ciclo a taxa diminuta apresentada refere-se a alunos maiores de 18 anos. No ensino secundário a redução da taxa de saída antecipada foi muito além da prevista no projeto, de 48.8% registada no ano letivo de 2009/2010 passou-se para uma de 1.8% no ano de 2011/2012.

Objetivo 5 - *Proporcionar orientação e informação escolar a alunos, pais, docentes e não docentes de forma a responder às solicitações dos vários agentes.*

A equipa responsável pelo processo de autoavaliação aplica, todos os anos, inquéritos à comunidade educativa que avaliam o grau de satisfação quanto à informação e orientação dada pelo Agrupamento à comunidade – professores, pais/encarregados de educação, não docentes e alunos. Os resultados foram sempre amplamente satisfatórios, o que permite avaliar a concretização deste objetivo. A existência de uma página oficial do Agrupamento na internet

com toda a informação importante sobre a vida e funcionamento da instituição também permitem avaliar a concretização integral deste objetivo. Destaca-se ainda o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) cujas competências desenvolvidas no âmbito das ações de orientação escolar e profissional a alunos do 9.º e 12.º anos de escolaridade concorrem para a concretização do objetivo.

Objetivo 6 - Garantir condições e meios de integração plena dos alunos de NEE.

Ao longo dos anos verificou-se o aumento do número de alunos de NEE no Agrupamento que por si só é prova da concretização do objetivo. O Quadro 10 mostra não só esse aumento, como a taxa de sucesso, que se tem mantido, todos os anos letivos de vigência do projeto, em 100%. No ano letivo de 2010/2011, a equipa de autoavaliação questionou os professores e os encarregados de educação sobre a eficácia desta educação e os resultados são também muito satisfatórios, o que permite concluir da concretização deste objetivo (Quadro 11).

Quadro 10 – Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.

| Ano Letivo | Número de alunos | Taxa de sucesso escolar (%) ⁴ |
|------------|------------------|--|
| 2008/2009 | 15 | 100 |
| 2009/2010 | 26 | 100 |
| 2010/2011 | 36 | 100 |
| 2011/2012 | 37 | 100 |
| 2012/2013 | 41 | 100 |

⁴ A taxa refere-se ao número de alunos de necessidades educativas especiais que transitaram.

Quadro 11 – Funcionamento da Educação Especial.

| Questões | Docentes | Encarregados de Educação |
|---|----------|--------------------------|
| A escola integra os alunos com necessidades educativas especiais, conferindo-lhes igualdade de oportunidades | 92,3% | 93,8% |
| Considero que a escola tem tomado as medidas necessárias com vista a integração dos alunos com necessidades educativas especiais ⁵ | 76,9% | -- |
| Na globalidade estou satisfeito com a integração do meu educando na Escola ⁶ | -- | 100% |

Objetivo 7 - *Promover apoio educativo a alunos com dificuldades de aprendizagem nas diferentes modalidades e de acordo com as especificidades do aluno, através da elaboração de planos de acompanhamento e de recuperação.*

Objetivo 8 - *Promover apoio educativo a alunos com excepcionais capacidades de aprendizagem elaborando planos de desenvolvimento.*

O Agrupamento concretizou o sétimo objetivo, na medida em que tem disponibilizado o apoio educativo em diferentes modalidades aos alunos com dificuldades de aprendizagem através da aplicação dos planos de acompanhamento e de recuperação, com uma taxa de sucesso bastante positiva (Quadro 12). O objetivo 8 que prevê a aplicação dos planos de desenvolvimento para alunos com excepcionais capacidades de aprendizagem, verificou-se no ano letivo de 2010/2011, com a sua aplicação a 2 alunos do 6.º ano de escolaridade.

⁵ Esta questão apenas foi inquirida aos docentes.

⁶ Esta questão apenas foi inquirida aos Encarregados de Educação de alunos com NEE.

Quadro 12 – Alunos apoiados ao abrigo do Despacho Normativo n.º 50/2005, de 8 de novembro.

| Ano Letivo | 1.º Ciclo | | 2.º Ciclo | | 3.º Ciclo | |
|------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------|-------------------|
| | N.º de planos | Taxa de aprovação | N.º de planos | Taxa de aprovação | N.º de planos | Taxa de aprovação |
| 2008/2009 | 63 | 82,5 | 72 | 93,0 | 102 | 82,3 |
| 2009/2010 | 53 | 92,4 | 67 | 82,0 | 111 | 88,2 |
| 2010/2011 | 53 | 92,4 | 62 ⁷ | 98,3 | 165 | 84,8 |
| 2011/2012 | 35 | 77,1 | 56 | 85,7 | 189 | 84,6 |

Objetivo 9 - *Desenvolver as competências necessárias para uma sociedade do conhecimento através da formação transversal nas novas tecnologias.*

Objetivo 10 - *Permitir a todos o acesso às tecnologias da informação e da comunicação disponibilizando os meios necessários* concluiu-se que todos os anos.

O Agrupamento, em colaboração com o Centro de Formação Francisco de Holanda elaborou um plano de formação para o pessoal docente e não docente. Desde 2008/2009 estes planos contaram com um conjunto alargado de ações que visaram a formação dos agentes educativos – docentes e não docentes – no conhecimento das novas tecnologias. O acesso dos alunos às novas tecnologias de informação e comunicação é conseguido pelos currículos nacionais e transversalmente pelo uso do equipamento existente nas escolas. O décimo objetivo foi executado através da disponibilização dos meios informáticos necessários nas escolas do Agrupamento através de um conjunto variado de material informático, que incluiu computadores, com ligação à internet, impressoras e quadros interativos. A manutenção e atualização deste equipamento foi realizado, na escola sede, pela equipa PTE, não se verificando, com a regularidade necessária para o seu correto e bom uso, nos jardins-de-infância e nas escolas do 1º ciclo, da responsabilidade da autarquia.

⁷ Neste ano letivos foram aplicados, no 6.º ano de escolaridade, dois planos de desenvolvimento.

Meta 2 - *Garantir a participação democrática de toda a comunidade na vida do Agrupamento* (4 objetivos).

Objetivo 1 - *Melhorar/aumentar a participação dos pais/encarregados de educação na vida da escola envolvendo as oito associações de pais e encarregados de educação.*

O Agrupamento estabeleceu protocolos com as associações de pais dos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e pré-escolar do Agrupamento, de modo a garantir a todos os alunos o serviço de Atividades de Tempos Livres. Outra forma de incentivar esta participação é conseguida através da realização de um conjunto de atividades, que integram o Plano Anual de Atividades, abertas a toda a comunidade educativa. Esta participação democrática da comunidade na vida do Agrupamento está também garantida pela presença dos representantes dos pais/encarregados de educação, docentes e não docentes, alunos e comunidade civil no conselho geral.

Objetivo 2 - *Reforçar o bom relacionamento pedagógico entre docentes, discentes, não docentes, pais e encarregados, estruturas de gestão intermédia e direção criando um ambiente de partilha.*

Verificou-se que a autoavaliação avaliou, todos os anos, o domínio do ambiente escolar no Agrupamento. Os resultados desta avaliação (Quadro 13) permitem avaliar o cumprimento deste objetivo do Projeto Educativo.

Quadro 11 – Resultados dos inquéritos aplicados à comunidade escolar.

| Questão ⁸ | Resultados (%) | | | |
|---|-----------------------|----------------------------|----------------------|---------|
| | Docentes ⁹ | Não Docentes ¹⁰ | Alunos ¹¹ | Pais/EE |
| Há uma boa relação entre pais/encarregados de educação, não docentes, docentes e alunos | | | | |
| 2008/2009 | 100 | 80 | 27.1 | 94.9 |
| 2009/2010 | 91.4 | 84.1 | 71.3 | 92.2 |
| 2010/2011 | -- | -- | 81.3 | 90.5 |
| 2011/2012 | 86 | 84 | -- | -- |

Objetivo 3 - *Garantir mecanismos eficazes de participação na tomada de decisão e na vida do Agrupamento e de veiculação de informação, promovendo a divulgação a todos os agentes da comunidade educativa nos órgãos do Agrupamento e nas diferentes escolas.*

É de referir que as tomadas de decisão são feitas pelas estruturas de direção, administração e gestão – Conselho Geral, Diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo. No Conselho Geral estão representantes de toda a comunidade educativa. Todas as tomadas de decisão destes órgãos são veiculadas interna e externamente através da publicação e divulgação dos relatórios de atividades. Internamente as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica - Departamentos Curriculares; Conselhos de Turma; Conselhos de Ano; Conselho dos Diretores de Turma do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário; coordenação dos Cursos Profissionais; coordenação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA); coordenação de Projetos; Desenvolvimento Educativo; serviços Especializados de Apoio Educativo – colaboram com o Diretor e com o Conselho Pedagógico na tomada das decisões e na supervisão de todas as atividades escolares, na consecução de trabalho cooperativa com vista à otimização da qualidade do ensino prestada aos alunos e às respetivas famílias. Internamente, o

⁸ Relatório da autoavaliação – domínio do ambiente escolar

⁹ Sobre o ano letivo 2010/2011 não foram aplicados inquéritos aos docentes para avaliar o domínio do ambiente escolar

¹⁰ Sobre o ano letivo 2010/2011 não foram aplicados inquéritos ao pessoal não docente para avaliar o domínio do ambiente escolar

¹¹ Os dados relativos a 2011/2012 relativos aos alunos e aos EE ainda não estão disponibilizados

Agrupamento veicula a informação também através de reuniões agendadas para o efeito com o pessoal docente, não docente, alunos e pais e encarregados de educação. A página oficial do Agrupamento na internet divulga toda a informação importante sobre a vida e funcionamento da nossa instituição a toda a comunidade. A abertura da plataforma do programa de GIAE online permitirá aos alunos e respetivos pais e encarregados de educação aceder, através da internet, a um conjunto importante de informações sobre a vida escolar – horário, avaliação, marcação de refeições na cantina, registo da informação dos consumos internos no bar e na cantina.

Objetivo 4 - *Garantir a participação da comunidade na vida do Agrupamento e deste na vida da comunidade criando situações de participação ativa dos seus membros nas atividades do plano anual,*

Para verificar o cumprimento deste objetivo é necessário avaliar a concretização do Plano Anual de Atividades.

As atividades constantes neste Plano Anual do Agrupamento são desenvolvidas em conjunto com parceiros externos, entre os quais as associações de pais/encarregados de educação das escolas do Agrupamento, a câmara municipal e as juntas de freguesia e outros – garantindo assim a participação da comunidade educativa na vida das escolas.

No plano ainda são desenvolvidas atividades que têm como público-alvo a comunidade educativa – alunos, docentes, não docentes, pais/encarregados de educação e outros membros – entre essas atividades destacam-se “VII Escola em Movimento”; “Festa de Natal”; “Festa/Arraial de fim de ano letivo” e outras, que envolvem a cooperação da comunidade educativa.

Meta 3 - *Reforçar a identidade do Agrupamento, internamente e junto da comunidade.*

Quatro objetivos estratégicos: *Garantir e reforçar a participação da comunidade na vida do Agrupamento e deste na vida da comunidade de forma a reforçar a identidade do*

Agrupamento, desenvolver atividades que respondam aos anseios da comunidade, projetar a imagem do Agrupamento, interna e para a comunidade através da divulgação de todas as atividades letivas e não letivas realizadas ao longo do ano letivo e criar condições para reforçar a identidade do Agrupamento, interveniente e aceite pela comunidade.

O cumprimento desta meta e dos seus objetivos foi concretizada através da promoção colaborativa da comunidade educativa na vida do Agrupamento.

Esta colaboração foi realizada por meio de atividades que potenciaram a participação direta da comunidade educativa na vida do Agrupamento.

Na educação pré-escolar e no 1.º CEB a colaboração da comunidade, nomeadamente das associações de pais e encarregados de educação, das juntas de freguesia e câmara municipal foi visível através das parcerias estabelecidas para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, do Prolongamento do Horário dos Jardim-de-infância e das Atividades de Tempos Livres.

O reforço desta identidade também foi conseguido pela realização de um conjunto amplo de atividades letivas e não letivas que reforcem a identidade do Agrupamento – Escola em Movimento, clube da robótica, clube do teatro, clube moral em alta e 4.º ano no 5.º ano. A divulgação de todas as atividades na comunicação social local e nacional para além de reforçarem esta identidade, projetam-na simultaneamente para o exterior.

Uma das práticas na vida do Agrupamento que mais tem contribuído para a sua identidade é a da segurança, nomeadamente o do domínio eficiente da disciplina e o do controlo de entradas e saídas de pessoas no espaço escolar. Esta é sem dúvida um dos âmbitos da vida e funcionamento do Agrupamento mais referenciado, de forma positiva, pelos pais/encarregados de educação.

Meta 4 - *Valorizar a formação contínua dos agentes educativos.*

Dois objetivos estratégicos: *Promover a formação contínua do pessoal docente e não docente, tendo em vista a melhoria das suas competências profissionais e organizar um plano anual de formação, a partir do inventário das necessidades e das áreas prioritárias de interesse, de acordo com o Projeto Educativo, em colaboração com o Centro de Formação Francisco de Holanda.*

Esta meta foi concretizada através da elaboração anual do Plano de Formação para docentes e não docentes em parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda. A elaboração deste plano tem sempre em conta as expectativas e necessidades elencadas pela comunidade escolar junto dos órgãos da direção e das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica.

9 - Acompanhamento do Projeto Educativo, avaliação e o traçar de linhas orientadoras para a elaboração do novo projeto.

O acompanhamento da concretização do Projeto Educativo foi realizado através de avaliações intermédias e final da competência dos Departamentos Curriculares, do Conselho Pedagógico, da equipa de autoavaliação e do Conselho Geral.

O processo de avaliação é parte integrante do projeto educativo e deverá permitir a sua dinâmica e estimular a sua criatividade.

No que diz respeito à avaliação deste projeto, teve-se em conta três momentos.

O primeiro diz respeito à fundamentação e "construção" do projeto. Fez-se ao longo da sua elaboração, pretendeu avaliar a sua relevância e pertinência, conhecer os recursos humanos e materiais disponíveis e as expectativas dos sujeitos - caracterização do projeto e sua delimitação,

prevendo os custos e inventariando os recursos disponibilizados. Na situação em causa, realizaram-se reuniões com docentes do Agrupamento, consulta de informação especializada em Projetos Educativos e análises de projetos educativos de outros estabelecimentos de ensino.

O segundo momento de avaliação fez-se ao longo da execução do projeto, porque sendo uma avaliação obrigatória, continuada e sistemática é vital para a sua consolidação. É, fundamentalmente, pelo nível de aceitação que se vai poder apreciar o mérito do projeto.

Dáí que o primeiro critério de avaliação desta fase seja o ambiente e clima de acolhimento do projeto na escola. Através deste indicador poderemos inferir da sua oportunidade e qualidade.

Um outro critério é fornecido pelo grau de cumprimento do Projeto Curricular de Agrupamento e do Plano Anual de Atividades. Analisar as causas dos desvios e a sua frequência é uma boa forma de avaliar, não só a atividade de uma instituição, mas também, o planeamento feito.

O último momento realizou-se no final dos três anos de vigência do projeto e implicou a análise dinâmica do caminho percorrido, sob a forma de relatório, da responsabilidade da equipa de autoavaliação do Agrupamento, para que se possa proceder ao diagnóstico da situação da Escola em 2012, ponto de partida para a elaboração do Projeto Educativo seguinte.

A avaliação final do Projeto Educativo foi realizada pelo Conselho Geral, ouvido o Conselho Pedagógico que emitiu parecer sobre a sua concretização e permitiu traçar as linhas orientadoras para a elaboração do novo Projeto Educativo do Agrupamento.

10 - Virtualidades e constrangimentos.

10.1 - Virtualidades:

O Projeto Educativo após obter parecer no Conselho Pedagógico e aprovação no Conselho Geral do Agrupamento passa a ser o instrumento agregador de vontades da sua

comunidade educativa, permitindo que haja um guia orientador do caminho a ser seguido, no âmbito da autonomia da escola. No caso dos agrupamentos totalmente verticalizados permite traçar um caminho para os alunos, ao longo do ser percurso educativo.

A existência de Metas e Objetivos estratégicos comuns permite que a existência de um caminho comum e identitário de uma intenção.

Responsabilização e envolvimento de todos os agentes da comunidade educativa no cumprimento do estabelecido no Projeto Educativo.

10.2 - Constrangimentos:

Apesar de existir a possibilidade de construção do projeto educativo com a participação de todos os agentes da comunidade educativa, isso não se verifica. O deficiente envolvimento de alguns agentes na construção e posterior aplicação do projeto condiciona a sua importância, já que estes mesmos agentes não se vão identificar com o documento.

A mudança constante nas políticas educativas e dos suportes legislativos a nível dos currículos dos alunos, estatuto da carreira docente, estatuto do aluno, organização do ano escolar, avaliação interna e externa, condiciona a jusante os pressupostos estabelecidos no Projeto Educativo.

A diminuição progressiva de recursos humanos para aplicação de uma pluralidade disciplinar e atrativa para os alunos na visão do que deve ser a escola, promovendo-se progressivamente a centralização dos currículos nas disciplinas essenciais (Português e

Matemática), alvo de avaliação externa, contrariando o espírito da lei relativamente à autonomia das escolas.

Ausência de autonomia do Agrupamento na definição de um projeto com identidade própria, já que aquilo que a escola pode fazer resume-se a muito pouco. Um despacho, uma nota informativa ou mesmo um e-mail, por parte da tutela, anula toda uma linha de ação estabelecida no Projeto Educativo.

Crescente centralismo na definição e execução da política educativa contraria o que cada vez mais é intenção nos documentos legislativos publicados.

A existência de limitações a nível financeiro na gestão e aplicação dos fundos existentes nas várias rúbricas, condiciona a realização de projetos no âmbito do Plano Anual de Atividades e contratação de recursos humanos capazes de trazer à escola alguma diferença a nível dos currículos e de apoio social, psicológico e de orientação aos alunos.

Parte 3

Conclusão

1 - Contributos do Projeto Educativo para a autonomia da escola *versus* centralização.

No caminho escolhido pelo Agrupamento de Escolas Santos Simões, na construção do seu Projeto Educativo, foram definidas três dimensões, consideradas essenciais:

1 – Promoção da participação dos diferentes intervenientes da comunidade educativa, possibilitando uma atuação conjunta e coerente por parte de todos através do seu envolvimento e permitindo a apresentação de contributos e sua discussão;

2 – Delineamento de uma estratégia realista e objetiva no diagnóstico da viabilidade do Projeto, se concretizará através da orientação da ação e definição das práticas escolares através de um documento e da apresentação do sentido da ação a desenvolver e as metas a atingir;

3 – Assunção de uma liderança facilitadora dos processos de inovação e mudança, promovendo o envolvimento de todos de forma democrática e participada.

O documento produzido representa, para a comunidade educativa, o instrumento basilar de mudança na escola, contribuindo para a sua verdadeira autonomia, num caminho de descentralização progressiva e promovendo as vontades específicas de cada interveniente neste processo.

A maior visibilidade da escola no seio da comunidade, a renovação da imagem da escola pública junto da sociedade local, a pluralidade da ação educativa, no sentido em que abarca todas as áreas de atuação da escolar e o estabelecimento de “pontes” entre a comunidade

docente, os alunos e a comunidade não escolar foram alguns dos contributos elencados no documento, essenciais à assunção da importância do Projeto Educativo na vida do Agrupamento. Foram muitas as mudanças que aconteceram nas escolas nos últimos anos. A elaboração de um Projeto Educativo em cada escola foi talvez das mais importantes. O documento que representa o ADN de cada escola contém as especificidades e particularidades de uma determinada comunidade educativa. Serve, igualmente, para definir as suas vontades, metas e objetivos, tendo sempre em vista o cumprimento da sua função como escola.

Um dos pontos-chave nesta evolução é a concretização de uma progressiva descentralização, com reforço da autonomia da escola, mas também do aumento das competências e, conseqüentemente, da responsabilidade.

O Agrupamento de Escolas Santos Simões não foi exceção e construiu o seu Projeto Educativo como um instrumento orientador para a concretização da sua autonomia e conseqüentemente para a construção da sua identidade.

Porém, a crescente apatia, pessimismo e falta de esperança sentida nas escolas, num ambiente atual de “crise”, levou à não assunção da responsabilidade que se impunha quanto à “descentralização” e à “autonomia”, considerada nos sucessivos documentos legais publicados nos últimos anos - Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio e decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, tendo como consequência o aumento do comodismo das escolas em relação ao centralismo instituído.

É uma constante da escola a preocupação com a autonomia e a “gestão democrática”, mas será que vamos perder aquilo que nunca verdadeiramente desejamos.

As escolas querem efetivamente aceitar essas responsabilidades?

É preciso saber viver em democracia e isso também se aprende, faz parte das ações do nosso dia-a-dia e das relações que estabelecemos com os nossos parceiros educativos.

O grande desafio das escolas será ter a capacidade de traçar caminhos que conduzam à sua renovação e transformação, em articulação com os diferentes intervenientes da comunidade educativa, prestar com eficácia o serviço educativo.

2 - A Escola com Projeto de Autonomia.

Na contratualização de Contratos de Autonomia entre a escola e a tutela, João Barroso (2008), refere que *“A lógica subjacente ao “contrato” como instrumento de ação pública baseia-se na necessidade do “centro” da administração assegurar a complementaridade das decisões face à multiplicidade de unidades decisoriais, a priori, mais autónomas, definindo referenciais a respeitar, mais do que injunções a cumprir. Num caso e noutro, o contrato ao mesmo tempo que combina uma estratégia de negociação, mobilização dos atores e promoção da sua autonomia, acaba por ter, igualmente, um sentido de controlo e garantia de resultados e da sua obediência a princípios ou normas gerais. O contrato aparece assim, como um instrumento aparentemente eficaz para gerir a “autonomia profissional” dos professores, num quadro de crise da regulação burocrática e da emergência de novas formas de governação, substituindo o controlo hierárquico pelo autocontrolo, a obrigação dos meios pela obrigação dos resultados, a regulamentação pela avaliação. Os contratos pressupõem, por isso uma outra forma de governar e, como é evidente uma administração diferente da que existe e persiste.”*

Em 2013 o Agrupamento de Escolas Santos Simões celebrou com o Ministério de Educação e Ciência um Contrato de Autonomia, para o desenvolvimento do seu Projeto

Educativo, no âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Tendo em conta as especificidades do Agrupamento a assinatura do contrato tem como objetivo a consecução dos seguintes domínios:

Domínio a) Desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria e inovação orientados para padrões elevados de eficácia, dos resultados escolares e da qualidade do serviço público de educação, direcionados para diferentes perfis de alunos;

Domínio b) Promoção de condições para a melhoria do sucesso escolar e educativo das crianças e jovens, tendo em vista a prevenção da retenção, do absentismo e do abandono escolar, através da adaptação e diversificação das ofertas formativas;

Domínio c) Criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo e dos programas curriculares disciplinares e não-disciplinares de modo a atuar precocemente sobre o risco de abandono e insucesso escolar.

Assim, desenvolver-se-á um Plano de Ação Estratégica, até ao ano letivo 2015/2016, de forma a concretizar os diferentes domínios e, no respeito pela legislação aplicável, atingir os seguintes objetivos gerais:

1. Melhorar o sucesso escolar das crianças/alunos do agrupamento;
2. Garantir a todos os alunos a escolaridade de 12 anos no agrupamento, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;
3. Garantir/Promover a diversidade de oferta formativa adequada às especificidades e características próprias dos alunos do nosso Agrupamento;

4. Reforçar a identidade e o papel do Agrupamento na comunidade, de forma a torná-lo um agrupamento de referência.

Esta iniciativa é um passo importante para o Agrupamento e sua comunidade educativa possibilitando um maior reforço da sua identidade e um aprofundar dos objetivos que regem a sua atuação – a melhoria das aprendizagens dos seus alunos.

Como balanço final importa referir que atualmente existe no quadro legislativo, ligado à educação, uma ampla referência à crescente descentralização e conseqüentemente ao aumento da autonomia das escolas, com progressiva delegação de competências.

Esta situação, no entanto, carece ainda de sustentação prática a nível da ação, para que as escolas possam exercer a autonomia, de acordo com as vontades expressas da sua comunidade educativa, direção da escola e autarquia e cumprindo com os pressupostos estabelecidos nos seus Projetos Educativos.

Será igualmente importante a contribuição dos professores neste processo, já que são eles que vão sustentar os níveis de exigência que tornará possível a autonomia e ainda o reconhecimento da importância da formação e do valor social da educação, por parte dos encarregados de educação e alunos.

Em todo este processo deve ser assinalado o papel da gestão das escolas na concretização da autonomia, devendo assentar a sua ação:

- No conhecimento dos problemas existentes, criando mecanismos de identificação, diagnose e quantificação;
- Capacidade de mobilização dos recursos materiais (Ministério de Educação e Ciência, autarquia e comunidade educativa) e recursos humanos (docentes, não docentes, alunos e pais e encarregados de educação).
- Monitorização dos procedimentos para ter capacidade de resposta diferenciada.

Para terminar gostaria de assinalar alguns aspetos chave, que considero essenciais, para a construção da autonomia da Escola:

A autonomia deve ser usada como um instrumento para melhorar as aprendizagens dos alunos. A grande dificuldade é como isso deve ser feito.

Uma das áreas mais importantes neste processo é a gestão dos recursos humanos. A escola pública como, na maior parte dos casos, não escolhe os seus alunos, deve ter mecanismos de recrutamento dos professores que melhor respondam às exigências da sua função de prestação de serviço à sociedade.

A descentralização não deve servir para o fecho da instituição em si própria, devendo haver partilha e confiança entre as partes – com a comunidade educativa, com a autarquia, com a tutela e com outras escolas.

Existência de confiança mútua entre as escolas e o Ministério de Educação e Ciência, na caminhada da autonomia, com atos e responsabilização.

Referências bibliográficas

Barroso, João (1997). *Autonomia e gestão da escola*. Lisboa: Ministério da Educação.

Barroso, João, (2008). *Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*. Parecer relativo ao Projeto de Decreto-Lei 771/2007-ME. Lisboa.

Boutinet, Jean Pierre (1996). *Antropologia do Projecto*. Lisboa: Piaget.

Canário, R. (1992). *O Estabelecimento de ensino no contexto local*. In Canário, R. (org.). *Inovação e projecto educativo de escola*. Lisboa: Educa.

Carvalho, Adalberto Dias (1992). *A Educação como Projecto Antropológico*. Porto: Edições Afrontamento.

Costa, J. Adelino, (1991). *Gestão Escolar. Participação. Autonomia. Projecto Educativo da Escola*, Lisboa, Texto Editora.

Costa, J. Adelino, (1997). *O Projecto Educativo da Escola e as Políticas Educativas Locais*, Aveiro, Universidade de Aveiro.

Formosinho, J., Fernandes, A., Lima, L., (1988). *Princípios Gerais da Direcção e Gestão das Escolas*. In CRSE, Documentos Preparatórios II. Lisboa: GEP, Ministério da Educação.

Fontoura, Madalena (2006) *Do Projecto Educativo de Escola aos Projectos Curriculares – Fundamentos, processos e procedimentos*. Porto: Porto Editora.

Formosinho, João & Machado, Joaquim (2000). *A Administração das Escolas no Portugal Democrático*. In J. Formosinho, F. I. Ferreira & J. Machado, *Políticas Educativas e Autonomia das Escolas*. Porto: Edições ASA.

Macedo, Berta (1995). *A Construção do Projecto Educativo de Escola – Processos de definição da lógica de funcionamento da escola*. Lisboa: IIE.

Referências legislativas

- Decreto-Lei n.º 221/74, de 27 de Maio – Determina que a direção dos estabelecimentos de ensino possa ser confiada pelo Ministro da Educação e Cultura a comissões democraticamente eleitas ou a eleger depois de 25 de Abril de 1974.

- Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro - Regulamenta a criação de estruturas democráticas em todos os estabelecimentos oficiais dos ensinos preparatório e secundário.

- Decreto-Lei n.º 769-A/76, 23 de outubro - Regulamenta a gestão das escolas.

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo (sofre alterações com a publicação das Leis n.º 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto, e 85/2009, de 27 de agosto).

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/86, de 26 de dezembro de 1985, publicada no Diário da República de 22 de janeiro de 1986 – Constituição da Comissão da Reforma do Sistema Educativo.

- Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro - Consagra a descentralização do Estado com o aumento da autonomia das escolas, influenciando-as a promover práticas diferenciadas.

- Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio - Alarga o novo modelo de administração, direção e gestão das escolas a todos os estabelecimentos de vários níveis de educação e ensino.

- Lei n.º 115/97, de 19 de setembro – Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo.

- Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio - Define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro – Regula as competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.

- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto - Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo.

- Decreto Regulamentar n.º 32/2007, de 29 de março – Define a composição e o modo de funcionamento do Conselho das Escolas.

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril – Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 22 de abril).

- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto - Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo.